

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.219

Segunda-feira, 27 de julho de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA Nº 0224/2020

A Portaria nº 0244/2020, publicada na edição nº 7.215 de 21 de julho de 2020 Diário Oficial do Estado do Amapá, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção

ONDE SE LÊ:

Designar os servidores Mariana dos Santos Nascimento - Presidente, Lorena Garcia do Nascimento - Membro e Ellen Fabiana Barbosa Maciel - Secretaria. para comporem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR

LEIA-SE

Designar os servidores Mariana dos Santos Nascimento - Presidente, Lorena Garcia do Nascimento - Secretaria e Ellen Fabiana Barbosa Maciel - Membro, para comporem a Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Macapá, 27 de julho de 2020.
ANTONIO UBERLANDIO DE AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Policia Civil - AP

HASH: 2020-0727-0003-6438

Polícia Militar

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016- PMAP

Pregão Eletrônico nº 007/2015- SEAD, Termo de Adesão a ARP nº 024/2015- SEAD/GEA, Processo Administrativo nº 314.34679/2015- SEAD/AP e Processo

nº 340101.2020.00011- DOF/PMAP. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, CNPJ 06.023.862/0001-16. Contratada: **J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA- ME**, CNPJ (MF) nº 12.833.061/0001-19. **Objeto:** serviço de agenciamento de viagens para atender as necessidades da PMAP. Dos recursos orçamentários: Programa de Trabalho nº 1.34.101.06.122.0004.2308-Manutenção dos Serviços Administrativos da PMAP, Natureza de Despesa nº 339033-Passagens e despesas com locomoção, Nota de Empenho nº 2020NE00011, de 10/02/2020, no **valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, e **valor total anual estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. **Vigência:** 10/06/2020 a 10/06/2021. Data de assinatura: 10/06/2020.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020.
MARCELO CAVALCANTE SILVA – TEN CEL QOPMC
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PMAP

HASH: 2020-0727-0003-6435

PORTARIA Nº 196/2020 – DOF/SUPRIM. FUNDOS/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – conceder, com base no §4º do Art. 4º da Lei 0624/2001 de 31 de outubro de 2001, 30 (Trinta) dias de prorrogação de prazo para a aplicação dos recursos de Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 062/2020 – Suprimento de Fundos / DOF/PMAP de 13 de março de 2020, publicado na alínea I, item 05, da 3ª parte do BG 052/2020 de 24 de março de 2020, conforme pedido fundamentado através do Memo. nº 097/2020-12ºBPM/PMAP, de 01 de julho de 2020.

Art. 2º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar

ESTADO DO AMAPÁ NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauriane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

contas e encaminhar os processos de Suprimento de Fundos à Divisão de Contratos e Convênios/DA/PMAP, dentro do prazo de aplicação estabelecido nas Portarias de Concessão e Prorrogação.

Art. 3º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 01 de julho de 2020.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP
SPAM

HASH: 2020-0727-0003-6452

Polícia Técnico-Científica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2020 - POLITEC

Contratante: POLICIATÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO AMAPÁ. Contratada: **DVM COMERCIAL LTDA-EPP**.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos técnicos do Laboratório Forense, Departamento de

Medicina Legal, Departamento de Identificação Civil e Criminal e Departamento de Criminalística, desta Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá. **Fundamento Legal:** Disposições contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Processo nº 00001/POLITEC/2020. **Vigência:** 12 meses, com início em 13/07/2020 a 12/07/2021. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Edital correrão por conta dos recursos específicos da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá/POLITEC - Programa de Trabalho/Atividade 2324 -Manutenção dos Serviços Administrativos da POLITEC. Recurso Próprio – 101. Natureza 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Valor total estimado do contrato: R\$ 368.020,00 (trezentos e sessenta e oito mil e vinte reais)**. Signatários: SALATIEL GUIMARÃES, Diretor-Presidente da POLITEC, nomeado pelo Decreto nº 0041, de 01 de janeiro de 2015 e, pela contratante, a Sra. BETÂNIA FONTES PEREIRA DE SOUZA, pela contratada.

Macapá-AP, 13 de julho de 2020.
SALATIEL GUIMARÃES
Diretor-Presidente da POLITEC

HASH: 2020-0727-0003-6434

PUBLICIDADE





Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020 – SEINF/GEA

Processo nº 196.61/2020-SEINF

DAS PARTES:

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, CONTRATADA: A Empresa, **ENGETOR LTDA - EPP**.

FUNDAMENTO LEGAL – Este Contrato é Firmado em observância as disposições contidas no art.37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019-CPL/SEINF/AP e seus anexos, constante no Processo nº 196.401019/2019.

OBJETO - Constitui objeto do presente Instrumento a REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO AVERTINO RAMOS, NO MINICÍPIO DE MACAPÁ.

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor de **R\$ 1.716.603,09 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e três reais e nove centavos)**, será custeada pela Unidade Gestora: UG 200101-SEINF; Unidade Orçamentária: UO 20101-Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF; Programa de Trabalho: 0031-Desenvolvimento da Infraestrutura Social: Ação: 1050 – Construção de Unidades da Área de Defesa Social: Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso 101 – Recursos de Transferência da União (RTU) – Nota de Empenho nº 2020NE00150 de 27/07/2020..

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – O prazo para execução da obra será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - Este Contrato terá vigência de **157 (cento e cinquenta e sete) dias**, a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 0790/2018
CONTRATANTE

HASH: 2020-0727-0003-6442

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00346, no valor de **R\$ 31.583,30 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, à Empresa **H. FONSECA DE FARIAS E CIA LTDA - EPP**, correspondente ao Contrato nº 007/2018, concernente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos terrestres, incluindo motoristas devidamente habilitados, para uso mensal, com disponibilidade de 24h diárias, 30 dias no mês, com quilometragem livre, referente ao período 16/02/2019 à 15/03/2020, pelo seguinte motivo:

1º - Em cumprimento a execução dos serviços de natureza contínua, que são essenciais para o andamento da secretaria, visto que existe a necessidade de locomoção dos servidores para execução de serviços externos.

2º - Cumprir cláusulas contratuais para evitar atraso superior a 90 dias.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 27 de Julho de 2020.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado de Infraestrutura

HASH: 2020-0727-0003-6441

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica,

da PD Nº 2020PD00348, no valor de **R\$ 31.583,30 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, à Empresa **H. FONSECA DE FARIAS E CIA LTDA - EPP**, correspondente ao Contrato nº 007/2018, concernente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de locação de veículos terrestres, incluindo motoristas devidamente habilitados, para uso mensal, com disponibilidade de 24h diárias, 30 dias no mês, com quilometragem livre, referente ao período 16/06/2019 à 15/07/2020, pelo seguinte motivo:

1º - Em cumprimento a execução dos serviços de natureza contínua, que são essenciais para o andamento da secretaria, visto que existe a necessidade de locomoção dos servidores para execução de serviços externos.

2º - Cumprir cláusulas contratuais para evitar atraso superior a 90 dias.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 27 de Julho de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado de Infraestrutura

HASH: 2020-0727-0003-6444

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00349, no valor de **R\$ 123.493,78 (Cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)**, à Empresa **UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, referente ao Contrato nº 005/2020, cujo objeto é reforma do prédio da Delegacia Geral para instalação da atividade de patrimônio, pelos seguintes motivos:

1º - Para melhoria de estocagem dos materiais da Delegacia Geral, visto que, um progresso de um ambiente propício para os servidores;

2º - Visa garantir segurança ao patrimônio e melhor manuseio aos bens público, bem como, o não extravio destes materiais;

3º - Cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente observância aos prazos para quitação do pagamento.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 27 de Julho de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0727-0003-6431

PORTARIA (P) nº. 119/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do Memo. nº 078/2020-COPLAN/SEINF e Autorização nº 006/2020 – COPLAN/SEINF de 24 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do Servidor **JIMMY PAULINO CORDEIRO** – Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Sanitarista, até o MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES/AP, no dia 28/07/2020, objetivando verificar a implantação do tratamento do efluente da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes, e ainda verificar se a água fria é fornecida pela CAESA e se existe cisterna/castelo, funcionalidade dos sistemas e área disponível no terreno, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de julho de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0727-0003-6453

PORTARIA (P) nº. 120/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do Memo. nº 013/2020-COB/SEINF e Autorização nº 011/2020 – COB/SEINF de 24 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da Servidora **RITA SIMONE DA LUZ GARCIA** – Técnica em Infraestrutura/ Edificações, até o MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES/AP, no dia 28/07/2020, objetivando auxiliar o servidor Eng.º Sanitarista Jimmy Paulino Cordeiro da COPLAN/SEINF, quanto a verificação dos lançamentos do ramal de esgoto e a entrada de água potável na Unidade Mista do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de julho de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0727-0003-6436

PORTARIA (P) nº. 121/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memo. nº 017/2020 – COAF/SEINF e Autorização nº 008/2020-COAF/SEINF, de 20 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **MÁRCIO NASCIMENTO MOURA** – Analista em Infraestrutura e Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras/SEINF, até o MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, no período de 28 à 30/07/2020, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução das Obras de Convênios: Construção de uma Praça na Comunidade Bom Jesus; Construção de uma Escola Municipal na Comunidade de Itaupal do Amapá; Reforma da Escola Municipal Analice Maciel de Jesus; e Reforma da Escola Municipal Raimunda Lobato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de julho de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0727-0003-6448

PORTARIA (P) nº. 122/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memo. nº 018/2020 – COAF/SEINF e Autorização nº 009/2020-COAF/SEINF, de 20 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **FABIO DOS SANTOS SILVA** – Gerente Geral GGCONV/SEINF, até o

MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP, no período de 28 à 30/07/2020, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução das Obras de Convênios: Construção de uma Praça na Comunidade Bom Jesus; Construção de uma Escola Municipal na Comunidade de Itaupal do Amapá; Reforma da Escola Municipal Analice Maciel de Jesus; e Reforma da Escola Municipal Raimunda Lobato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de julho de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0727-0003-6454

PORTARIA (P) nº. 123/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o teor do Memo. nº 077/2020-COPLAN/SEINF e Autorização nº 003/2020-NAPT/COPLAN/SEINF, de 22 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **ELDER FÁBIO FIGUEIRA DO CARMO** – Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Civil e Gerente NAPT/COPLAN/SEINF, até o MUNICÍPIO DE AMAPÁ/AP, no dia 29/07/2020, objetivando a elaboração de laudo de avaliação de locação de imóvel no referido município, conforme solicitação do Ofício nº 230204.0008.0696.0113/ 2020 – DIRETOR DIAGRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de julho de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0727-0003-6432

PORTARIA (P) nº. 124/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2163, de 14 de julho

de 2020, que altera o Decreto nº 1.377, de 17 março de 2020, alterado pelos Decretos nºs 1.495, de 02 de abril de 2020; 1.534, de 17 de abril de 2020; 1.614, de 01 de maio de 2020; 1.790, de 30 de maio de 2020 e 2.026, de 30 de junho de 2020, em razão da continuidade ao combate do Covid-19, em todo o território do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO as Portarias nº 086/2020 – SEINF, nº 087/2020 – SEINF, ERRATA da Portaria nº 087/2020 – SEINF, nº 091/2020 – SEINF, nº 092/2020 – SEINF, nº 096/2020 – SEINF, nº 100/2020 – SEINF, nº 101/2020 – SEINF, nº 103/2020 – SEINF e nº 110/2020 – SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria nº 110/2020-SEINF, por mais **16 (dezesesseis) dias**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de julho de 2020, com validade até 31 de julho de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de julho de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-0727-0003-6437

PORTARIA (P) nº 125/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como FISCAIS DE OBRA e GESTOR DO CONTRATO Nº 012/2020-SEINF/GEA, cujo objeto trata da ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA ACAMAP PARA FUNCIONAMENTO DA CASA SEMILIBERDADE MASCULINA DA ZONA NORTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal da obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

FISCAL DA OBRA

Engº. Civil: **NELSON FERNANDO FARIAS**

BRASILIENSE.

GESTOR DO CONTRATO

JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá 27/07/2020.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA

Dec. nº 0790/2018

HASH: 2020-0727-0003-6440

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº191/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memorando nº 388/2020 – GAB/SIMS, e Processo nº214/2020-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor, **Luis Carlos Dalmacio Rodrigues Júnior** – Gerente Setorial de Art. Institucional, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de AMAPÁ/AP, no período de 26 a 28/07/2020, com objetivo de acompanhar e monitorar a ação de entrega dos Cartões Eletrônicos do Renda Cidadã Emergencial(5ªetapa) para auxílio alimentação em favor das famílias em vulnerabilidade social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 25 de julho de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0727-0003-6457

PORTARIA Nº192/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância

com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memorando nº 389/2020 – GAB/SIMS, e Processo nº215/2020-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor, **Ronilson Ferreira Ribeiro**, Ger. Setorial de Articulação Institucional, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de ITAUBAL/AP, no período de 27 a 28/07/2020, com objetivo de acompanhar e monitorar a ação de entrega dos Cartões Eletrônicos do Renda Cidadã Emergencial(5ª etapa) para auxílio alimentação em favor das famílias em vulnerabilidade social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 25 de julho de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0727-0003-6455

PORTARIA Nº193/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memorando nº 390/2020 – GAB/SIMS, e Processo nº216/2020-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor, Aluizio Vaz de Jesus– Gerente Geral/Programa Juventude Cidadã, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de MAZAGÃO VELHO/AP, no período de 27 e 28/07/2020, sem pernoites, com objetivo de acompanhar e monitorar a ação de entrega dos Cartões Eletrônicos do Renda Cidadã Emergencial(5ª etapa) para auxílio alimentação em favor das famílias em vulnerabilidade social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 25 de julho de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0727-0003-6456

Secretaria de Saúde**JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Secretaria do Estado do Amapá – SESA, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolso pertencentes aos credores MEDICAR EMERGENCIAS MÉDICAS 2020PD02019, 2020PD02018, 2020PD02017, 2020PD02016, 2020PD02015, 2020PD02014, 2020PD01983, **WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE LTDA** 2020PD02058, 2020PD02057, 2020PD02046, 2020PD02032, 2020PD02035, 2020PD02034, 2020PD02033, 2020PD02031, 2020PD02030, 2020PD02029, 2020PD01977, **EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA** 2020PD02052, 2020PD02050, 2020PD02049, **AIRTON PEREIRA DA SILVA**, 2020PD02054, **EXECUTIVA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** 2020PD02048, **VIGEX VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA** 2020PD02047, **CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** 2020PD02036, **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** 2020PD02028, 2020PD02027, 2020PD02026, **EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA** 2020PD02025, 2020PD02024, 2020PD02023, 2020PD01981, 2020PD01980, 2020PD01979, 2020PD01978, 2020PD01897, 2020PD01896, 2020PD01895, 2020PD01894, 2020PD01893, 2020PD01891, 2020PD01890, **DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA – EPP** 2020PD02013, 2020PD02012, **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO** 2020PD02002, 2020PD01999, **INST. DE NEUROLOGIA E CARDIOLOGIA DO AMAPÁ LTDA – NEUROCOR** 2020PD01967, **JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS – ME** 2020PD02010, 2020PD02009, 2020PD02008, 2020PD02007, 2020PD02006, 2020PD01976, 2020PD01864, **NUTRI & SERVICE ALIMENTOS EIRELI** 2020PD01998, 2020PD01997 **GRIFFORTH UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA** 2020PD01996, 2020PD01995, 2020PD01994, 2020PD01993, 2020PD01992, 2020PD01991, 2020PD01990, 2020PD01989, 2020PD01988, 2020PD01987, 2020PD01986, 2020PD01985, 2020PD01984, **ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVO LTDA – ME** 2020PD01982, **NUTRI & SERVICE ALIMENTOS EIRELI** 2020PD01976, 2020PD01975, 2020PD01974 **CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** 2020PD01972, **TC ATUAL COM. DE MEDICAMENTOS LTDA** 2020PD01966, 2020PD01964, **MUNDIMED HOSPITALAR LTDA – EPP** 2020PD01961, **G.MVALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME** 2020PD01951, 2020PD01951, **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** 2020PD01949, **CLINICA UNINEFRO AMAPÁ LTDA** 2020PD01941, **ASSOCIACAO EDUCADORA SAO FRANCISCO DE ASSIS** 2020PD01900, **COOP.PROP.TRANSP. VEIC.LEVES ESTADO AP-COOVAP** 2020PD01863,

2020PD01862, 2020PD01861, 2020PD01860,
2020PD01859, 2020PD01858, 2020PD01857,
2020PD01856, 2020PD01855, 2020PD01854,
2020PD01853, **ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA** 2020PD01851, 2020PD01850, 2020PD01849,
2020PD01848, 2020PD01847, 2020PD01846,
2020PD01845, 2020PD01844, 2020PD01843,
2020PD01842, 2020PD01841, 2020PD01840, **CENTRAL
DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA – ME** 2020PD01839,
2020PD01838, 2020PD01837, 2020PD01836,
2020PD01835 correspondente a dispêndios COM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIAS DO TIPO A (SIMPLES
REMOÇÃO) E TIPO D (UTI MÓVEL) PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS NAS UNIDADES HOSPITALARES
QUE COMPÕEM A REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO
ESTADO DO AMAPÁ, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
EMERGENCIAL DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE
TUBULAÇÃO LINEAR COM FORNECIMENTO DOS
TANQUES E COM FORNECIMENTO ININTERRUPTO
DE GASES MEDICINAIS , AQUISIÇÃO DE
CORRELATOS I PARA SUPRIR A REDE DE UNIDADES
ASSISTENCIAIS DO ESTADO , ATIVIDADE DE
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, OBJETIVANDO A
HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
E AMBIENTE SAUDÁVEL, DESTINADOS A PACIENTES
COM INDICAÇÃO MÉDICA DE TRATAMENTO FORA DE
DOMICÍLIO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO
E DESINFECÇÃO DAS UNIDADES DE ASSISTENCIA A
SAUDE,ALMOXARIFADOS,CENTROS DEREFERENCIA
E UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS A
SESA-AP, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E
DESARMADA NAS UNIDADES HOSPITALARES E
ADMINISTRATIVAS DA SESA-AP, PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO
DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E NÃO
LIQUEFEITOS, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DOS
RESPECTIVOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E
ARMAZENAMENTO,COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA DESSES SISTEMAS, AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONTROLADOS
E OFTÁLMICOS, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
BÁSICOS, CONTROLADOS E OFTÁLMICOS,
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS,
INTEGRAR O CONVENIENTE AO SUS E DEFINIR
A SUA INSERÇÃO NA REDE HIERARQUIZADA
DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DIVERSOS
DE EXAMES ESPECIALIZADOS COM OU SEM
PROCEDIMENTO PARA APOIO DIAGNÓSTICO NAS
DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, PRESTAÇÃO
CONTINUADA DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA,
DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTINUADA
DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTAÇÃO COLETIVA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, REPOSIÇÃO,
DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM HOTELARIA
HOSPITALAR E CIRÚRGICA E ESTERILIZAÇÃO DE

ALTA COMPLEXIDADE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO
OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E
CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA, FLUVIAL
E TERRESTRE NACIONAL EM TARIFA ECONÔMICA,
NORMAL E PROMOCIONAL VISANDO GARANTIR
A LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA VIAGENS DOS
PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA
DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD,
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS DE EXAMES
ESPECIALIZADOS COM OU SEM PROCEDIMENTO
PARA APOIO DIAGNÓSTICO NAS DIVERSAS
ESPECIALIDADES MÉDICAS, DISPONÍVEIS AOS
USUÁRIOS DO SUS, NO ESTADO DO AMAPÁ,
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS,
CONTROLADOS E OFTÁLMICOS PARA SUPRIR A
REDE DE UNIDADES ASSISTENCIAIS DO ESTADO,
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSTICO
FRACASSADOS E DESERTOS DO PE Nº 03/2018,
AQUISIÇÃO DE CORRELATOS I (AGULHA SCALP Nº
s 19/21/23/25) PARA SUPRIR A REDE DE UNIDADES
ASSISTENCIAIS DO ESTADO, DESPESAS COM
AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES,
PARA ABASTECIMENTO DA REDE HOSPITALAR,
UNIDADES MISTAS DE SAÚDE E OUTRAS UNIDADES
QUE SÃO ATENDIDAS PELA COORDENADORIA
DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF/SESA-AP,
DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
BÁSICOS, SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL E
OFTÁLMICOS, Para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA AOS
PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS ATENDIDOS PELO
HOSPITAL DE CLÍNICAS Dr. ALBERTO LIMA – HCAL,
ATENDER REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E
FILANTRÓPICA E SEM FINS LUCRATIVOS, QUE
TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS FAMÍLIAS E
CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E
RISCO SOCIAL, TENDO POR FIM O ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SAÚDE DEFINIDAS
NO PLANO DE TRABALHO, ATENDER DESPESA
COM O SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRES,
PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES, MATERIAIS
E PACIENTES EM TRATAMENTO ININTERRUPTO,
COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COM
COMBUSTÍVEL E CESSÃO DE MOTORISTA,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
TERCEIRIZADOS DE APOIO MÃO DE OBRA: APOIO
MAQUEIRO E CARREGADOR, VISANDO SUPRIR
OS DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS E
OPERACIONAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES,
CENTRO DE REFERÊNCIAS, BEM COMO DA SEDE
DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO
DO AMAPÁ – SESA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOMOGRAFO E SISTEMA
DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM (CR) E ARCO(
CIRURGICO INTENSIFICADOR DE IMAGEM).

1. Os credores acima citados são fornecedores de serviços essenciais para o desempenho das atividades desta SESA e demais repartições relacionadas à área da saúde do Estado do Amapá.

2. A necessidade de gerar o pagamento ocorre devido a prioridade dos serviços prestados aos pacientes internados e aos acompanhantes, os quais não podem ser interrompidos por falta de pagamento.

3. O não fornecimento dos serviços acarretará transtornos,

pois trata-se de despesa de caráter essencial e de relevante interesse público.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 27 de Julho de 2020.

Juan Mendes da Silva
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 1722/2020.

HASH: 2020-0727-0003-6475

PORTARIA Nº 0239/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, como molde seguindo ao que dispõe o Art. 6º do Decreto nº 2.227 de 01/07/1997 bem como as disposições previstas no Contrato e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.1864.0031/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	LOCAL
01	ÁLVARO COSTA	10/2017	Locação de um imóvel para abrigar e atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, contemplando os ambulatórios do Hospital de clínicas Dr. Alberto Lima – HCAL, Hospital da Criança - PAI	01/09/2017 a 31/08/2020	JORGE ANTÔNIO DA SILVA SÁBIO	HCA-PAI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 24 de julho de 2020.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0727-0003-6471

PORTARIA Nº 0240/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.0053.0335/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores: **Edgar Miranda Nunes** - Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas, **Thailine Borges de Almeida** – Gerente de Núcleo de Diagnóstico por Imagem e **Darlon Silva da Silva**

– Assistente Administrativo, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até Calçoene e Oiapoque-AP, no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2020, a fim de realizar visita “in loco” nas Unidades de Saúde das referidas localidades, para subsidiar informações fidedignas referente à necessidade de cada Unidade Mista de Saúde do interior do Estado, para que desta forma possam ser elaborados projetos e planejar ações (termos de referência, projetos básicos, reparos estruturais).

Macapá, 27 de julho de 2020.
JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-0727-0003-6472

Secretaria de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 083/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADA: LUANA MIRA RAMOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de

Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Luana Mira Ramos - Credenciada.

Macapá/AP, 08 de julho de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6461

DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS AVALIADAS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - SECULT

CONV Nº 887106/2019 - CIRCULA AMAPÁ

ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CONCERTOS POPULARES	OCA PRODUÇÕES	MARABAIXO	A	500	1º
2	MARABAIXO E BATUQUE - UMA CIRANDA CULTURAL	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MARABAIXO	A	477	2º
3	PROJETO MARABAIXADA - TODA CASA TEM SUA HISTÓRIA	OCA PRODUÇÕES	MARABAIXO	A	445	3º
4	O MARABAIXO E DE TODOS	AMCAP	MARABAIXO	A	442	4º
5	O CANTO DO PAVÃO (IN MEMÓRIA DO MESTRE PAVÃO)	AMCAP	MARABAIXO	A	433	5º
6	MARABAIXO DA TINHA SINHA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MARABAIXO	A	426	6º
7	RESISTÊNCIA É FAVELAR	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MARABAIXO	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
8	MARABAIXO RODA DE CONVERSA	ELÍSIA CONGÓ	MARABAIXO	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
9	BONECA DO CUTIÃO	BONECA DO CUTIÃO	MARABAIXO	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)

10	GRUPO DE MARABAIXO MANOEL FELIPE BISNETO	GRUPO DE MARABAIXO MANOEL FELIPE BISNETO	MARABAIXO	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
11	NEZINHO DO PORRUDO	NEZINHO DO PORRUDO	MARABAIXO	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
12	SAMUCA MARAJÓ ACÚSTICO	SAMUCA MARAJÓ ACÚSTICO	MARABAIXO	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
13	O MESTRE DAS ARTES DA TRILHAS DE TAIMÃ	SEM PROPOSTA	MARABAIXO	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)

ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	OFICINAS DE DANÇAS POPULARES	OCA PRODUÇÕES	F.JUNINOS	B	460	1º
2	DANÇAS E EVOLUÇÕES JUNINAS NO MEIO DO MUNDO	ASSOC. FOLCLÓRICA ATRAÇÃO JUNINA - MEI	F.JUNINOS	B	414	2º
3	OFICINAS DE CAPACITAÇÕES: ATELIÊ DE SÃO JOÃO DA ACES	ACAC	F.JUNINOS	B	393	3º
4	SORRISO, SEU - FESTIVAL ITINERANTE	SORRISO CRISTALINO - MEI	F.JUNINOS	B	348	4º
5	GRUPO JUNINO EXPLODE ALEGRIA	EXPLODE ALEGRIA - MEI	F.JUNINOS	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
6	NO SÃO JOÃO DA IGUALDADE, CRUZEIRO DO SUL CELEBRA A DIVERSIDADE	CRUZEIRO DE SUL - MEI	F.JUNINOS	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
7	UM CORAÇÃO CAIPIRA NAS TERRAS TUCUJUS	ASSOC.CULTURAL CORAÇÃO CAIPIRA	F.JUNINOS	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
8	PROJETO DE INSERÇÃO CULTURAL QUADRILHA LACRAÇÃO JUNINA	QUADRILHA LACRAÇÃO JUNINA - MEI	F.JUNINOS	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
9	VOAR ,SONHO OU IMAGINAÇÃO EIS A MAGIA DO SÃO JOÃO	ASSOC. CULTURAL RENOVAÇÃO JUNINA	F.JUNINOS	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
10	MILAGRES	SIMPATIA DA JUVENTUDE - MEI	F.JUNINOS	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
11	SÃO JOÃO NO AMAPÁ É FENOMENAL	ESTRELA DOURADA - MEI	F.JUNINOS	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
12	TRADIÇÃO JUNINA - MEI	TRADIÇÃO JUNINA - MEI	F.JUNINOS	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
13	CONSTELAÇÃO JUNINA - MEI	CONSTELAÇÃO JUNINA - MEI	F.JUNINOS	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
14	ASSOC. CULTURAL FOLCLÓRICA EDJ	ASSOC. CULTURAL FOLCLÓRICA EDJ	F.JUNINOS	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ARTE NEGRA	AMDECAP	CAPOEIRA	C	466	1º

2	CAPOEIRA PARA TODOS	AMDECAP	CAPOEIRA	C	447	2º
3	LIBERDADE CAPOEIRA	AMDECAP	CAPOEIRA	C	425	3º
4	LUTA DE LIBERTAÇÃO	OCA PRODUÇÕES	CAPOEIRA	C	424	4º
5	PROJETO VIDEIRA SANTANA	AMDECAP	CAPOEIRA	C	421	5º
6	GINGA PRA VIDA PLANTAR PRA COLHER	OCA PRODUÇÕES	CAPOEIRA	C	416	6º
7	GINGA QUE RESGATA VIDAS	ACAC	CAPOEIRA	C	401	7º
8	A CAPOEIRA EM HARMONIA COM A COMUNIDADE	OCA CAPOEIRA	CAPOEIRA	C	396	8º
9	CAPOEIRA RESISTÊNCIA	AMDECAP	CAPOEIRA	C	389	9º
10	JOVEM MESTIÇO	AMDECAP	CAPOEIRA	C	387	10º
11	GRUPO RAÇA	AMDECAP	CAPOEIRA	C	384	11º
12	O RESGATE DE NOSSAS HERANÇAS ANCESTRAIS	AMDECAP	CAPOEIRA	C	384	12º
13	CAPOEIRA VIVA	AMDECAP	CAPOEIRA	C	382	13º
14	QUILOMBO DA AMAZONIA	AMDECAP	CAPOEIRA	C	360	14º
15	CAPOEIRA NA HORA CERTA	ACAC	CAPOEIRA	C	359	15º
16	II FESTIVAL DE CAPOEIRA ENERGIA PURA	ASSOC. DE CAPOEIRA ENERGIA PURA	CAPOEIRA	C	345	16º
17	PROJETO DE CAPOEIRA 13 DE MAIO	AMDECAP	CAPOEIRA	C	337	17º
18	RUMO NOVO	AMDECAP	CAPOEIRA	C	336	18º
19	BERIMBAU E PERCURSSÃO	OCA PRODUÇÕES	CAPOEIRA	C	335	19º
20	ESCOLA DE CAPOEIRA IMPERIO DA REGIONAL	AMDECAP	CAPOEIRA	C	335	20º
21	CAPOEIRA PÉ NO CHÃO	AMDECAP	CAPOEIRA	C	334	21º
22	GRUPO SEMENTES DA REGIONAL	DUAS TELAS PRODUÇÕES	CAPOEIRA	C	322	22º
23	CENTRAL DA CAPOEIRA DO CAMPO DE MANDINGA	OCA PRODUÇÕES	CAPOEIRA	C	310	23º
24	BATIZADO E TROCA DE CORDAS BANTOS CAPOEIRA	OCA PRODUÇÕES	CAPOEIRA	C	292	24º
25	PROJETO SOCIAL GINGA JUVENTUDE	CLAUDIO LEONIDAS - MEI	CAPOEIRA	C	275	25º
26	CAPOEIRA A ARTE QUE ENCANTOU O MUNDO	OCA PRODUÇÃO	CAPOEIRA	C	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
27	AQUI TEM CAPOEIRA PELA FORMAÇÃO DA CIDADE	MEI	CAPOEIRA	C	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	III SEMANA AMAPAENSE DE TEATRO	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	A	492	1º
2	OPSI SE NÃO QUER PAGAR PRA VER	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	A	489	2º

3	ESPETÁCULO "NOVO AMAPÁ" EM CIRCULAÇÃO	ASSOC. GIRAMUNDO	TEATRO	A	480	3º
4	DA ESCOLA PARA O TEATRO	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	A	468	4º
5	ENCANTARIA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	TEATRO	A	450	5º
6	REPRESENTATIVIDADE MULHER PRETA EM CIRCULAÇÃO	DUAS TELAS PRODUÇÕES	TEATRO	A	422	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
7	A FÁBULA DA ONÇA E O BODE	DUAS TELAS PRODUÇÕES	TEATRO	A	404	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
8	ESPETÁCULO INFANTIL ENTREI NA RODA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	TEATRO	A	401	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
9	(B)ERRANTES	ASSOC. GIRAMUNDO	TEATRO	A	396	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
10	QUE PALHAÇADA É ESSA?	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	A	390	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
11	SUPERGIBIZÃO	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	A	382	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
12	SERRA DO NAVIO "CANTEIRO DE OBRAS"	ASSOC. GIRAMUNDO	TEATRO	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
13	III ENCONTRO DE MULHERES PALHAÇAS DO AMAPÁ	DUAS TELAS PRODUÇÕES	TEATRO	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
14	BUFA - UMA JORNADA EM SOLOS TUCUJUS	DUAS TELAS PRODUÇÕES	TEATRO	B	452	1º
15	LUGAR DA CHUVA	ASSOC. GIRAMUNDO	TEATRO	B	424	2º
16	TEATRO E ACESSIBILIDADE: A ARTE DERRUBANDO BARREIRAS	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	B	423	3º
17	AVENTURA NO SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	DUAS TELAS PRODUÇÕES	TEATRO	B	394	4º
18	UM VAMPIRO NO MEIO DO MUNDO, TEATRO DE COMÉRIA: TERROR NO EQUADOR	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
19	JEREBA E RURUKA	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	C	436	1º
20	MOANA UMA MAR DE AVENTURA	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	C	421	2º
21	A MARGEM DE MIM	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	C	417	3º
22	CIA DE TEATRO D"ARTLUZ - EXPERIMENTO CÊNICO	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	C	416	4º
23	CIRCUITO MANÉ PREÁ	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	C	403	5º
24	CADÊ O BRILHO DA ESTRELA	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	C	388	6º

25	PROJETO PEQUENINO GRÃO DE AREIA (VERSÕES BONECOS FANTOCHES)	DUAS TELAS PRODUÇÕES	TEATRO	C	383	7º
26	CARAVANA DA ALEGRIA - SHOW DE BONECOS	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	C	372	8º
27	A ANFITRIÃ	YURI LAUDRUP SOARES DE SOUZA - MEI	TEATRO	C	365	9º
28	CHAPELZINHO VERMELHO EM CONSPIRAÇÃO JANTAR	DUAS TELAS PRODUÇÕES	TEATRO	C	364	10º
29	CIRCUITO DE TEATRO NAS ESCOLAS - A CAÇADA DO MOSQUITO DA DENGUE	OCA PRODUÇÕES	TEATRO	C	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
30	ESPETÁCULO INFANTO JUVENIL TEATRAL: ALECRIM O LIVRO ENCANTADO	ACAC	TEATRO	C	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	"SE DEIXAR ELA CANTA - CONEXÕES"	OCA PRODUÇÕES	CIRCO	A	493	1º
2	CIRCO, A ARTE DE OCUPAR ESPAÇOS VAZIOS	OCA PRODUÇÕES	CIRCO	A	467	2º
3	NORTEANDO ARTE	OCA PRODUÇÕES	CIRCO	A	453	3º
4	CORAÇÃO DE PALHAÇO - MEI	CIA TRECOS IN MUNDOS	CIRCO	A	368	4º
5	GRUPO TEATRAL HEMISFÉRIO	OCA PRODUÇÕES	CIRCO	A	347	5º
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
6	FAZENDO A PRAÇA	OCA PRODUÇÕES	CIRCO	B	436	1º
7	CIRQUIM DO TIQUIM	OCA PRODUÇÕES	CIRCO	B	414	2º
8	CIRCO CULTURA PARA TODOS	JORGE ANTÔNIO DA SILVA - MEI	CIRCO	B	367	3º
9	PATO E LARANJINHA PINTANDO O 7	DAYANA NOGUEIRA MACIEL - MEI	CIRCO	B	366	4º
10	III ENCONTRO DE MULHERES PALHAÇAS DO AMAPÁ	AMCAP	CIRCO	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	TALENTOS NA DANÇA - OFICINAS DE BALÉ	INSTITUTO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS	DANÇA	A	470	1º
2	DANÇA TALENTOS	OCA PRODUÇÕES	DANÇA	A	467	2º
3	DANÇA E QUALIDADE DE VIDA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	DANÇA	A	361	3º
4	MOVA-SE	LAB DANÇAS URBANAS	DANÇA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
5	ENCANTO DAS ÁGUAS	GRAHAN COMPANHIA DE DANÇA	DANÇA	A	0	INABILITADO (ART 7º DO EDITAL)

6	REPRESENTATIVIDADE - MULHER PRETA EM CURCULAÇÃO	DUAS TELAS PRODUÇÕES	DANÇA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
7	DANÇANDO MARABAIXO	DICA LEMOS	DANÇA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
8	MARABAIXO	ESTRELA DO RENASCER	DANÇA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
9	PERIFERIA TEM TALENTOS NOS BAIRROS	RAIMUNDO JHONATA - MEI	DANÇA	B	399	1º
10	BATTLE LIFE - BATALHA DA VIDA	S.S PRODUÇÕES	DANÇA	B	0	INABILITADO
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
11	TOADA NA PRAÇA	AMCAP	DANÇA	C	417	1º
12	HIPOP E RESGASTE	AMDECAP	DANÇA	C	383	2º
13	AXÉ SÓ KEBRANÇA	OCA PRODUÇÕES	DANÇA	C	367	3º
14	ESETÁCULO DE DANÇA "MISCIGENAÇÃO"	AMCAP	DANÇA	C	361	4º
15	O PODER DA DANÇA URBANA	ACAC	DANÇA	C	358	5º
16	MD FITNESS	AMDECAP	DANÇA	C	358	6º
17	RAÇAS	AMCAP	DANÇA	C	344	7º
18	DANÇAS FOLCLÓRICAS E SEUS ENCANTOS	ACAC	DANÇA	C	344	8º
19	CATAROLANDO	LUIZA SIMÕES	DANÇA	C	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
20	RESISTÊNCIA	COMPANHIA DE DANÇA DE HIP HOP RESISTÊNCIA	DANÇA	C	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	NOBREAK	OCA - PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS	A	495	1º
2	TISNAS REMINISCENTES	OCA - PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS	A	484	2º
3	AS CORES DE MACAPÁ - EXPOSIÇÃO E OFICINAS	OCA - PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS	A	472	3º
4	DESCOBRINDO TALENTOS	DUAS TELAS PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS	A	438	4º
5	POVO DE CULTURA E FÉ	OCA - PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS	A	422	5º
6	EXPOSIÇÃO ESTANTE DO INVISÍVEL	OCA - PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS	A	420	6º
7	"IMAGENS SOBRE OLHAR"	F. MENEZES	ARTES VISUAIS	A	381	7º
8	IMAGENS DA AMAZÔNIA	OCA - PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS	A	371	8º
9	TECNO BARÇA 4ª EDIÇÃO	ASSOCIAÇÃO GIRA MUNDO	ARTES VISUAIS	A	364	9º
10	ARTE E CURA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS	A	354	10º

11	"CREW ONÇAS"	DUAS TELAS PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS	A	321	11º
12	DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO SOBRE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	ELIEL BARBOSA MACIEL	ARTES VISUAIS	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
13	RESIDÊNCIA DE PERFORMANCE E INTERVENÇÃO	TATAMIRO GRUPO DE POESIA	ARTES VISUAIS	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
14	SAWÊ	EWERTON SILVA GOMES	ARTES VISUAIS	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
15	FESTIVAL COLHE NA AMAZONIA	ELENILDA SILVA DE MORAIS	ARTES VISUAIS	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
16	BIG DIDA MINIATURAS CUSTOMIZADAS	EDIELSON CORREA BELO	ARTES VISUAIS	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
17	IDENTIDADE	OCA - PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS	B	461	1º
18	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA AMAZÔNIA	OCA - PRODUÇÕES	ARTES VISUAIS	B	435	2º
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	OFICINAS DE ARTESANATO (COM GRAFISMO MARACÁ, CUNANI E PALIKUR)	OCA PRODUÇÕES	ARTESANATO	A	499	1º
2	QUILOMBO LUTHIERIA	OCA PRODUÇÕES	ARTESANATO	A	484	2º
3	AMAZÔNIA EM ESSÊNCIAS	RODOLFO LEITE - MEI	ARTESANATO	A	420	3º
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
4	FEITO A MÃO ARTESANATO COM A CARA DO AMAPÁ	OCA PRODUÇÕES	ARTESANATO	B	479	1º
5	BORDADO COMO ARTETERAPIA E CONCENTRAÇÃO NO AGORA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	ARTESANATO	B	367	2º
6	CRIAÇÕES PERSONALIZADAS RC	RUDSON CARLOS DOS ANJOS MOREIRA - MEI	ARTESANATO	B	324	3º
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	XVII FIM - FESTIVAL IMAGEM-MOVIMENTO	OCA PRODUÇÕES	AUDIOVISUAL	A	494	1º
2	FUNDAMENTOS DA DIREÇÃO DE ARTE NO AUDIO VISUAL	OCA PRODUÇÕES	AUDIOVISUAL	A	492	2º
3	TU ORO	ASSOCIAÇÃO GIRA MUNDO	AUDIOVISUAL	A	474	3º
4	CINE PERIFA	INSTITUTO TARUMÃ	AUDIOVISUAL	A	472	4º
5	LABORATÓRIO DE CURTA AUDIO VISUAL	JUBARTE AUDIOVISUAL	AUDIO VISUAL	A	465	5º
6	"PIPOCAS" COLETIVO ELO	OCA PRODUÇÕES	AUDIOVISUAL	A	462	6º

7	PARTO RAIZES DO NORTE	RAYANE DE ALMEIDA PENHA - MEI	AUDIOVISUAL	A	435	7º
8	O QUE TEM NA HORTA DA ESCOLA	MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA - MEI	AUDIOVISUAL	A	406	8º
9	MOSTRA AUDIO VISUAL CASTANHA FILMES	CASTANHA FILMES	AUDIOVISUAL	A	398	9º
10	VIAJANTES - O FILME	DUAS TELAS PRODUÇÕES	AUDIOVISUAL	A	342	10º
11	ONDE AS GERAÇÕES SE ENCONTRAM?	JF PRODUÇÕES	AUDIOVISUAL	A	329	11º
12	DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO SOBRE PEDRA BRANCA DO AMAPARI-SEGUNDA PARTE	ELIEL BARBOSA MACIEL - MEI	AUDIOVISUAL	A	327	12º
13	OFICINA DE DIREÇÃO CINEMATOGRAFICA E DIREÇÃO DE ATORES	OCA PRODUÇÕES	AUDIOVISUAL	A	311	13º
14	BATIDÃO DAS APARELHAGENS	TUZA PRODUÇÕES	AUDIOVISUAL	A	242	14º
15	DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL FORROZÃO DO TIO GIGANTE	ACAC	AUDIOVISUAL	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
16	VAMOS PULAR E DANÇAR COM A GENTE	ROBERVAL S E SILVA - ME	AUDIOVISUAL	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
17	CINEMA COM A COMUNIDADE	FOCO PRODUÇÕES ME	AUDIOVISUAL	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
18	VIDEO CLIPE DEUSA	JOÃO AMORIM ME	AUDIO VISUAL	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
19	WORKSHOP DE FORMAÇÃO "PRODUÇÃO EXECUTIVA"	AMORA FILMES LTDA	AUDIO VISUAL	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	HISTÓRIAS DO MEU QUILOMBO	OCA PRODUÇÕES	LITERATURA	A	500	1º
2	PONTO DE LEITURA ENCANTO DOS ALAGADOS	OCA PRODUÇÕES	LITERATURA	A	466	2º
3	MISTÉRIO DE SAFIRA	OCA PRODUÇÕES	LITERATURA	A	452	3º
4	"ALUVIONAL"	OCA PRODUÇÕES	LITERATURA	A	451	4º
5	SENDAS LITERÁRIAS	AMCAP	LITERATURA	A	445	5º
6	CIRCULANDO A LITERATURA NEGRA	OCA PRODUÇÕES	LITERATURA	A	436	6º
7	AS AVENTURAS DE JULIÃO E SUAS ASAS DE PAPELÃO	DUAS TELAS PRODUÇÕES	LITERATURA	A	421	7º
8	O SACI QUE NÃO TINHA UMA PERNA SÓ	AMCAP	LITERATURA	A	420	8º
9	GOTAS DE POESIA E FILOSOFIA PARA CIRANÇAS DE TODAS AS IDADES	DUAS TELAS PRODUÇÕES	LITERATURA	A	399	9º
10	ROMANCE LITERÁRIO DIVÓRCIO NAS ÁGUAS BARRENTAS	DUAS TELAS PRODUÇÕES	LITERATURA	A	377	10º

11	O AMOR MORA AQUI	DUAS TELAS PRODUÇÕES	LITERATURA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
12	SANGRAMENTOS DA ALMA	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	LITERATURA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
13	A ROSA E A CRUZ DO TEMPO	LENO SERRA CALLINS - MEI	LITERATURA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
14	CONTE OUTRA VEZ	AMCAP	LITERATURA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
15	O PESO DA BORBOLETA	OCA PRODUÇÕES	LITERATURA	B	483	1º
16	MARTINICA E OUTROS POEMAS DA FRONTEIRA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	LITERATURA	B	455	2º
17	DESEJO PROIBIDO E OUTROS POEMAS	DUAS TELAS PRODUÇÕES	LITERATURA	B	440	3º
18	"SEPARATIO"	DUAS TELAS PRODUÇÕES	LITERATURA	B	417	4º
19	POESIAUREA: UM ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS	OCA PRODUÇÕES	LITERATURA	B	377	5º
20	A PROMESSA QUE VIROU A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO CARMO DO MACACOARI	IMENA	LITERATURA	B	373	6º
21	TEMPO MEU TEMPO	OCA PRODUÇÕES	LITERATURA	B	350	7º
22	DEPOIS VÁ VER O MAR	DUAS TELAS PRODUÇÕES	LITERATURA	B	343	8º
23	DAS DECLARAÇÕES DE AMOR QUE EU NÃO FIZ	DUAS TELAS PRODUÇÕES	LITERATURA	B	321	9º
24	A POESIA EM DOBRO	DRI ELLY MENDES PEREIRA MEI	LITERATURA	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
1	PIRATUBA - CONCERTOS MÚSICO-PEDAGÓGICOS	OCA PRODUÇÕES	MÚSICA	A	500	1º
2	RECADO (GRAVAÇÃO DO ALBUM DE PAULINO BASTOS)	OCA PRODUÇÕES	MÚSICA	A	499	2º
3	AFROBRASIL	OCA PRODUÇÕES	MÚSICA	A	497	3º
4	ALBUM MUSICAL NEGRO DE (TODOS) NÓS	AMCAP	MÚSICA	A	477	4º
5	CONEXÃO AMAZÔNIA CIRCULA AMAPÁ	AMCAP	MÚSICA	A	462	5º
6	PATRÍCIA BASTOS - MÚSICA DA AMAZÔNIA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	A	460	6º
7	BETO 7 CORDAS - POPULARIZAÇÃO DA GUITARRADA	OCA PRODUÇÕES	MÚSICA	A	459	7º

8	AMAZON CARIBBEAN	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	A	457	8º
9	SINGLE E CLIPE "RODAS DOS TAMBORES"	AMCAP	MÚSICA	A	436	9º
10	MARESIAS DA AMAZÔNIA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	A	428	10º
11	O SHOW NOVO NORMAL	AMCAP	MÚSICA	A	426	11º
12	NA LINHA DO EQUADOR	AMCAP	MÚSICA	A	417	12º
13	CHOPP FOLIA NA PRAÇA	AMCAP	MÚSICA	A	410	13º
14	PROJETO ARTE E CULTURA É VIDA: SHOW MUSICAL E DANÇANTE COM AMADO AMÂNCIO E BANDA	AMCAP	MÚSICA	A	401	14º
15	DANI LI - EU SOU DA AMAZÔNIA	AMCAP	MÚSICA	A	398	15º
16	IMPULSO DE ALEGRIA COM ROSA AMARAL & COMPANHIA	AMCAP	MÚSICA	A	398	16º
17	GRAVAÇÃO DO EP TOM NANINI	ACAC	MÚSICA	A	391	17º
18	ADENOR MONTEIRO E BANDA	AMCAP	MÚSICA	A	387	18º
19	PAGODE SAUDADE ANOS 90	AMCAP	MÚSICA	A	385	19º
20	AOS OLHOS DE AOULLY	AMDECAP	MÚSICA	A	377	20º
21	O AMOR MORA AQUI	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	A	374	21º
22	MINI BOX LUNAR - GRAVAÇÃO DO DISCO	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	A	368	22º
23	CANTIGA DE CABOCO	AMCAP	MÚSICA	A	363	23º
24	CLUBINHO CHOCOLATE COM PIPOCA	CHOCOLATE COM PIPOCA PRODUÇÕES	MÚSICA	A	343	24º
25	EM CASA COM LORRAN - SOLIDÁRIO	ARTHUR LORRAN - MEI	MÚSICA	A	338	25º
26	ÓPERA PELO AMAPÁ	LITTLE MOZARTS - MEI	MÚSICA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
27	PIRATAS ESTILIZADOS SHOW DA ORQUESTRAS DE BAMBAS	GR. REC. ESC. DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS	MÚSICA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
28	MUSICAL IRAN BARBIE	IRAN CARLOS DE SOUZA - MEI	MÚSICA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
29	AO VIVO LA EM CASA JORGINHO BARROS	JORGINHO BARROS - MEI	MÚSICA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
30	FINALIZAÇÃO DO CD MAL DE AMOR	AMCAP	MÚSICA	A	0	INABILITADO (ART 7º DO EDITAL)
31	MUSICA AO VIVO COM DELSINHO SHOW	SEM ANEXO	MÚSICA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)

32	TIANA RIBEIRO E BANDA	TIANA RIBEIRO	MÚSICA	A	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
33	ONEIDE BASTOS	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	B	460	1º
34	FESTIVAIS PELO BRASIL (GRAVAÇÃO DE CD)	AMCAP	MUSICA	B	431	2º
35	CLIQUE SUBCONTROLE	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MUSICA	B	395	3º
36	O MARABAIXO NO ROCK DE BRENDA ZENI	BRENDA BRITO FERNANDES - MEI	MÚSICA	B	392	4º
37	GRAVAÇÃO DO EP VILA NOVA DE ALAN GOMES	AMCAP	MÚSICA	B	391	5º
38	MC SUPER SHOCK	CARLOS WASHINGTON DE OLIVEIRA COSME	MÚSICA	B	367	6º
39	"PERCUSSÃO AXÉ ODO"	HUGO CESAR ARAUJO COSTA - MEI	MUSICA	B	362	7º
40	ALÉM DA LINHA DO EQUADOR (GRAVAÇÃO DE CD)	AMCAP	MÚSICA	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
41	SUÍTE POPULAR - MÃOS E CORDAS	AMCAP	MUSICA	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
42	PROJETO ANJO AZUL	BANDA DAN	MÚSICA	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
43	KINZINHO E BANDA	ROBERTO DAMASCENO	MÚSICA	B	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
ORDEM	PROPOSTA	PROPONENTE	SEGMENTO	CATEG.	TOTAL	SITUAÇÃO
44	EU NÃO ANDO SÓ	OCA PRODUÇÕES	MÚSICA	C	485	1º
45	"AMAZÔNIA LUGAR SAGRADO COM A INCLUSÃO E ARTE"	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	C	468	2º
46	ARIEL MOURA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	C	465	3º
47	AMILSON SANFONEIRO E BANDA	AMCAP	MÚSICA	C	458	4º
48	GUETO DA ORLA	OCA PRODUÇÕES	MÚSICA	C	450	5º
49	VIAJANTE DAS ESTRELAS	INSTITUTO TARUMÃ	MÚSICA	C	444	6º
50	DEIZE PINHEIRO	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	C	442	7º
51	DVD TIA BILÓ AO VIVO	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	C	439	8º
52	VIOLÃO PRA QUEM GOSTA	AMDECAP	MÚSICA	C	439	9º
53	CIRCULA BLUES AMAPÁ	INSTITUTO TARUMÃ	MÚSICA	C	439	10º
54	TATY TAYLOR IN LIVE	AMCAP	MÚSICA	C	436	11º
55	ENCANTOS E BELEZAS DO NORTE	OCA PRODUÇÕES	MÚSICA	C	428	12º
56	RAFA ESTEFFANS - DRAG DA AMAZÔNIA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	C	427	13º

57	FESTIVAL DE MÚSICA ORÁCULO SANTO	AMDECAP	MÚSICA	C	426	14º
58	JOSIEL SERRÃO - NA ESTRADA	OCA PRODUÇÕES	MÚSICA	C	420	15º
59	SHOW DO CABARÉ DA GATA SAFADA	ACAC	MÚSICA	C	419	16º
60	SHALON NA ESTRADA	ACAC	MÚSICA	C	417	17º
61	CLIQUE ÁFRICA MÃE	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	C	414	18º
62	FELIPE SENA IN LIVE	AMCAP	MÚSICA	C	408	19º
63	S.OS A BANCA - EU VIM DA RUA	OCA PRODUÇÕES	MÚSICA	C	405	20º
64	CLAY SAM - A FESTA	AMCAP	MÚSICA	C	397	21º
65	SHOW TUDO NOVO	ACAC	MÚSICA	C	391	22º
66	ALQUIMIA MODULAR TUCUJU	INSTITUTO TARUMÃ	MÚSICA	C	388	23º
67	PROJETO JULIÃO BAND AURORA TOUR	ACAC	MÚSICA	C	375	24º
68	TAYSON TYASSU O BAILE	AMCAP	MÚSICA	C	366	25º
69	SHARLIANE & CLÁSSICOS DO BREGO 80'S	AMCAP	MÚSICA	C	358	26º
70	NEGRA DA LUZ	AMCAP	MÚSICA	C	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)
71	BANDA CASA NOVA	DUAS TELAS PRODUÇÕES	MÚSICA	C	0	INABILITADO (ART 7º DO EDITAL)
72	AGDA - VOZ E VIOLÃO	AMCAP	MÚSICA	C	0	INABILITADO (ART 13 DO EDITAL)

Macapá-AP, 27 de Julho de 2020
 EVANDRO COSTA MILHOMEN
 Secretário de Estado da Cultura
 Decreto nº 0621/2019 - GEA

HASH: 2020-0727-0003-6468

ERRATA

Extrato referente ao Termo de Contrato de Credenciamento nº. 065/2019 – SECULT, celebrando em 07/07/2020, com o Sr. Iran Lima, Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 7217 de 23/07/2020.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: **IRAN LIMA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Empresa como representante legal de Atrações Artísticas habilitadas, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “AO VIVO LÁ EM CASA”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital,

conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E CATEGORIA ECONÔMICA: Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, valor Global de **R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Josimar Barros de

Sales – Empresa Duas Telas Produção Musical Eireli – Credenciada.

Macapá/AP, 07 de julho de 2020.

LEIA-SE:

CONTRATADO: **IRAN LIMA DE SOUZA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “AO VIVO LÁ EM CASA”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Iran Lima de Souza – Credenciado.

Macapá/AP, 08 de julho de 2020.

Macapá/AP, 27 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0621/2019-GEA

HASH: 2020-0727-0003-6469

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 081/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **VANDERLEI DA COSTA PEREIRA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93

de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “AO VIVO LÁ EM CASA”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Vanderlei da Costa Pereira - Credenciado.

Macapá/AP, 08 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6460

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **RAIMUNDO BARBOSA GONÇALVES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação

de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Raimundo Barbosa Gonçalves - Credenciado.

Macapá/AP, 08 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6465

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 084/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADA: LETÍCIA ROSA DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM**

CASA”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Letícia Rosa da Silva - Credenciada.

Macapá/AP, 08 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6466

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 –

SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Roberto Rodrigues de Oliveira Neto - Credenciado.

Macapá/AP, 08 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6462

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 086/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **EMERSON RODRIGUES AGUIAR.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Associação como representante legal de Atração Artística habilitada, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo

de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Emerson Rodrigues Aguiar - Credenciado.

Macapá/AP, 08 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6470

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 087/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **MARDOQUEU BRITO MASCARENHAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo

de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Mardoqueu Brito Mascarenhas - Credenciado.

Macapá/AP, 08 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6467

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 088/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **SILAS DA SILVA GAMA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado **“AO VIVO LÁ EM CASA”**, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Silas da Silva Gama - Credenciado.

Macapá/AP, 08 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6464

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 089/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **RELSON DE ALMEIDA CARDOSO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado **“AO VIVO LÁ EM CASA”**, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa

339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Relson de Almeida Cardoso - Credenciado.

Macapá/AP, 16 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6458

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 090/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADA: **CAMILA DE OLIVEIRA LEITE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Camila de Oliveira Leite - Credenciada.

Macapá/AP, 16 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6482

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 091/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADA: **BEATRIZ DE OLIVEIRA NONATO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Associação como representante legal de Atracção Artística habilitada, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado

nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Beatriz de Oliveira Nonato - Credenciada.

Macapá/AP, 16 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6476

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 092/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADA: **RAYSSA DOS SANTOS LOBATO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr.

Evandro Costa Milhomen e a Sra. Rayssa dos Santos Lobato - Credenciada.

Macapá/AP, 16 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6483

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 093/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADA: **DANIELE VIANA DE ARAÚJO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Daniele Viana de Araújo - Credenciada.

Macapá/AP, 16 de julho de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6473

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 094/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADA: **INGRID CAROLINE DE LIMA RANIERI.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Ingrid Caroline de Lima Ranieri - Credenciada.

Macapá/AP, 16 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6474

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 095/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **ROSINALDO BARBOSA DE PAES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Rosinaldo Barbosa de Paes - Credenciado.

Macapá/AP, 16 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6480

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 096/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA

CULTURA/SECULT

CONTRATADA: **ANTÔNIA TAMIRES SANTOS DE SOUSA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Antônia Tamires Santos de Sousa - Credenciada.

Macapá/AP, 16 de julho de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6478

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADA: **LÍVIA CARLA COELHO MORAES**

LOBATO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Sra. Lívia Carla Coelho Moraes Lobato - Credenciada.

Macapá/AP, 16 de julho de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6481

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 098/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **SILVANO DO REGO SANTOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Silvano do Rego Santos - Credenciado.

Macapá/AP, 17 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6479

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **ADALTON GUEDES BAIA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao

nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Adalton Guedes Baia - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6477

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 100/2020 – SECULT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT

CONTRATADO: **MATHEUS PEREIRA DE MARQUES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se no Termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2020-CPL/SECULT, do Processo Administrativo nº 16.000.098/20120-SECULT. Parecer Substitutivo nº 13/2020 – GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, em substituição ao

Parecer Jurídico nº 191/2020-PLCC/PGE/AP, e demais exigências estabelecidas no Edital Convocatório nº 001/2020-SECULT, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Artísticas habilitado, no Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT, que deverão compor a grade de programação do projeto denominado “**AO VIVO LÁ EM CASA**”, a se realizar-se-á no período de 26/06/2020 a 26/08/2020, conforme Edital Convocatório nº 001/2020 – SECULT publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.195, de 22/06/2020 que trata do resultado final do Edital, conforme especificações contidas no Anexo I deste Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e o Sr. Matheus Pereira de Marques - Credenciado.

Macapá/AP, 20 de julho de 2020.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT

HASH: 2020-0727-0003-6484

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 0551/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0051319-82.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3630109/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es)

abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.:

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094751-2	MARCELO PINHEL PEIXOTO	1ºV	1ºVI	06/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6487

PORTARIA Nº 0552/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0051323- 22.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3632084/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0094747-4	RAFAEL REIS FERREIRA	1ºIV	1ºV	06/01/2015
			1ºV	1ºVI	06/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6489

PORTARIA Nº 0553/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0008808-35.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3630273/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118111-4	ALCILA CARANHA MORAES	3ª/III	3ª/IV	22/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6492

PORTARIA Nº 0554/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0045788-15.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3626539/2020 - TUCUJURISDO .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0109748-2	BETANIA DA COSTA PEREIRA	3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
---	-----------	--------------------------	-------	------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6494

PORTARIA Nº 0555/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0008044-49.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3630155/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109078-0	CARLA CAROLINE CHAGAS GARCIA	3ª/III	3ª/IV	03/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	03/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6495

PORTARIA Nº 0556/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007461-

64.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3631402/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0113604-6	
			3ª/IV	3ª/V	12/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6498

PORTARIA Nº 0557/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027602-41.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3627621/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0109913-2	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA

Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6499

PORTARIA Nº 0558/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0055662-24.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3626708/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
			1	0112418-8	
			3º/IV	3º/V	19/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6500

PORTARIA Nº 0559/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004965-62.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3630083/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos

termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083925-6	FRANCISCA DE LOURDES PEDRADO BATISTA	2ª/II	2ª/III	01/09/2017
			2ª/III	2ª/IV	01/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6502

PORTARIA Nº 0560/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0053844-37.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3631277/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Policia Civil, nos termos do art. 33, da Lei 0883, de 23 de março de 2005:.

Cargo: AGENTE DE POLICIA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091437-1	GILVANETE DE NAZARE ROCHA DE ALMEIDA	ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	21/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6503

PORTARIA Nº 0561/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0054942-57.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3630334/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084849-2	HELMARA COSTA GOES	3ª/VI	2ª/I	24/01/2015
			2ª/I	2ª/II	24/07/2016
			2ª/II	2ª/III	24/01/2018
			2ª/III	2ª/IV	24/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração
HASH: 2020-0727-0003-6505

PORTARIA Nº 0562/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0056136-92.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3630253/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s)

servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114392-1	HUELBEM RAMON CRISTO TEIXEIRA	C/03	C/04	13/07/2018
			C/04	C/05	13/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6504

PORTARIA Nº 0563/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0048280-77.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3564182/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089061-8	IMARA CASTELO DOS SANTOS	C/06	C/07	17/08/2015
			C/07	C/08	17/02/2017
			C/08	C/09	17/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6501

PORTARIA Nº 0564/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0007086-63.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3631358/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113283-0	LILIAN SANTOS FONSECA	3ª/III	3ª/IV	12/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	12/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6497

PORTARIA Nº 0565/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0053855-66.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3630145/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084651-1	MANUELA SIRAIAMA MARQUES DUARTE	3ª/V	3ª/VI	26/11/2014
			3ª/VI	2ª/I	06/01/2015
			2ª/I	2ª/II	06/07/2016
			2ª/II	2ª/III	06/01/2018
			2ª/III	2ª/IV	06/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6496

PORTARIA Nº 0566/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004198-24.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3631373/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057748-0	MARCIA JANE ALMEIDA GIBSON	2ª/III	2ª/IV	05/08/2016
			2ª/IV	2ª/V	05/02/2018
			2ª/V	2ª/VI	05/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6493

PORTARIA Nº 0567/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004195-69.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3629805/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111385-2	MARINETE MIDOES BASTOS	3ª/III	3ª/IV	12/10/2017
			3ª/IV	3ª/V	12/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6506

PORTARIA Nº 0568/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0003967-94.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3632842/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO - 2013				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0111150-7	RENATA BRITO DOS REIS	3º/IV	3º/V	11/04/2019
---	-----------	-----------------------	-------	------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6491

PORTARIA Nº 0569/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0004259-79.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3631367/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111084-5	RINALDO MENEZES DA SILVA	3º/IV	3º/V	03/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6490

PORTARIA Nº 0570/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0055408-85.2018.8.03.0001, e contido no documento N

3626506/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091253-0	ROUSEMAR DE ALMEIDA FORO	C/08	C/09	20/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6488

PORTARIA Nº 0571/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0045476-39.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3629065/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111107-8	RUTILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	C/03	C/04	10/10/2017
			C/04	C/05	10/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020

SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6486

HASH: 2020-0727-0003-6507

PORTARIA Nº 0572/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0049490-66.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3630642/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109970-1	SIMONE RODRIGUES MADEIRO	3ª/III	3ª/IV	17/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	17/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

PORTARIA Nº 0573/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0033601-72.2019.8.03.0001 , e contido no documento 3528341/2019 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109122-0	JORGE DA SILVA MALHEIROS JUNIOR	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	27/12/2015
			3ª/III	3ª/IV	27/06/2017
			3ª/IV	3ª/V	27/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6485

PORTARIA Nº 0574/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Progressão Funcional, nos termos do art. 18 da Lei nº 0982, de 03 de abril de 2006:

Cargo: AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL - 1992					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0027182-9	AMADEU GUERRA JOSENO	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	22/03/2020
2	0027187-0	CELIA FERREIRA DE ALMEIDA CARVALHO	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	22/03/2020
3	0027191-8	CLAUDIONOR MEDEIROS DE ANDRADE	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	22/03/2020
4	0027179-9	IEDA PAULA GOMES RODRIGUES	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	22/03/2020
5	0027200-0	NAZARE MARIA HOMOBONO BRITO	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	22/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020
SUELEM AMORAS TÁVORA
Secretária do Estado de Administração

HASH: 2020-0727-0003-6508

PUBLICIDADE

SINTOMAS DO COVID-19 CORONAVÍRUS

FEBRE

TOSSE

DIFICULDADE PARA RESPIRAR

SIAC - Super Fácil**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018**

(Vinculado ao Processo 130.103.2017.000.179)

FAVORECIDA: **SEE IN BOX MIDIA INDOOR TECNOLOGIA E MARKETING LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 12.027.493/0001-32.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Constituição Federal Art. 37, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182/2016 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo nº 130.103.2017.000.179, Termo de Referência, Parecer Jurídico nº 0398/2020-PLCC/PGE/AP, Pregão Eletrônico nº 08/2018-CPL/SIAC, Ata de Registro de Preço nº 03/2008-CPL/SIAC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

13.1 O Prazo de Vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de 01/08/2020 e com término em 01/08/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que seja vantajoso para administração conforme Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e desde que continue Vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Original, não modificadas direta ou indiretamente por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente Aditivo terá seu Extrato publicado no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. Fica eleito o foro da cidade de Macapá/AP, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Aditivo de Cessão de Uso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o

presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar o presente em todos os seus termos e para todos os fins e efeitos de direito.

Macapá-AP, 24 de julho de 2020.

LUZIA BRITO GRUNHO

DIRETORA GERAL DO SIAC

Decreto nº 2097

HASH: 2020-0727-0003-6451

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

(Vinculado ao Processo 130.103.2017.000.175)

FAVORECIDA: **SEE IN BOX MIDIA INDOOR TECNOLOGIA E MARKETING LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 12.027.493/0001-32.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Constituição Federal Art. 37, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450/05, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, Decreto Estadual nº 2.648/2007, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, processo nº 130.103.2017.000.175 – Pregão Eletrônico nº 06/2018-CPL/SIAC, Ata de Registro de Preço nº 02/2018-CPL/SIAC e Parecer Jurídico nº 311/2020-PLCC/PGE/AP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

13.1 O Prazo de Vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de 01/08/2020 e com término em 01/08/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que seja vantajoso para administração conforme Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e desde que continue Vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Original, não modificadas direta ou indiretamente por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente Aditivo terá seu Extrato publicado no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no parágrafo único do art. 61, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. Fica eleito o foro da cidade de Macapá/AP, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Aditivo de Cessão de Uso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar o presente em todos os seus termos e para todos os fins e efeitos de direito.

Macapá-AP, 24 de julho de 2020.

LUZIA BRITO GRUNHO
DIRETORA GERAL DO SIAC
Decreto nº 2097

HASH: 2020-0727-0003-6445

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA N º 073/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e após análise do Comitê Externo e homologação do Comitê Institucional de Iniciação Científica, considerando os critérios previstos no Edital Nº 001/2020 – IEPA do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq e na retificação desse Edital (Portaria Nº 051/2020-GAB/IEPA, de 15/06/2020).

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o Resultado Provisório (na ordem de classificação) dos candidatos ao processo de seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IEPA/CNPq.

Art.2º - Informar que número de bolsas disponível ainda não foi divulgado pelo CNPq.

Posição/ Classificação	Aluno Candidato	Nome Orientador	Resultado Provisório
1	Lorrana da Silva Nunes	Valdenira Ferreira dos Santos	Classificado
2	Rita de Cassia Silva Rodrigues	Orleno Marques da Silva Junior	Classificado

3	Tercio dos Anjos Lacerda	Allan Kardec Ribeiro Galardo	Classificado, aguardando resposta do CNPq em relação a prorrogação das bolsas de IC
4	Raquel Rocha dos Santos	Valdenira Ferreira dos Santos	Classificado, aguardando resposta do CNPq em relação a prorrogação das bolsas de IC
5	Allana Hielly Negreiros Lima	Allan Kardec Ribeiro Galardo	Classificado
6	Gabriela Gomes Costa	Salustiano Vilar da Costa Neto	Classificado
7	Eduarda maria Gomes Batista	Orleno Marques da Silva Junior	Classificado
8	Libna Gomes Fernandes	Salustiano Vilar da Costa Neto	Classificado
9	Luiz Claudio Feitoza dos Santos Júnior	Luis Mauricio Abdon da Silva	Classificado
10	Ravel Ramos Veiga	Luciedi de Cássia Leoncio Tostes	Classificado
11	Willian Pantoja Silva	Ana Paula Sales de Andrade Corrêa	Classificado
12	Steffane Pereira de Magalhães	Alexandre Luis Jordão	Classificado

Art.3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de Julho de 2020.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2020-0727-0003-6439

PORTARIA N º 074/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 025/2020 – DPCDT/IEPA de 23 de Julho de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento os servidores, **ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR**, Gerente Geral do Projeto

“Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Amapá – GERCO-AP”, Código CDS-2, **TONNY DAVID SANTIAGO MEDEIROS**, Gerente do Projeto “Curadoria da Coleção Científica Herbário Amapaense, Código CDS-1 e **AMIRALDO DA SILVA MORAES**, Gerente de Subgrupo de Atividades de Cartografia Digital, Código CDS-1, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Bailique/AP, com objetivo de realizarem coleta de dados de campo para diagnóstico de possíveis áreas para construção da nova Escola Bosque do Bailique, no período de 30/07 a 01/08/2020.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de Julho de 2020.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2020-0727-0003-6447

Superintendência de Vigilância em Saúde

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2020-UCC/SVS PROCESSO Nº 300.203.007/2020

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de materiais (insumos) em caráter de emergência para atender o setor de virologia em coleta de amostra para diagnóstico de influenza e atender o surto relacionado ao coronavírus (2019-ncov) e outros vírus respiratórios, que atenderão as necessidades da “SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE – SVS CONTRATANTE: Superintendência De Vigilância Em Saúde-SVS/AP.

CONTRATADA: **Empresa Companhia Hospitalar - LTDA.**

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00102.
VALOR EMPENHADO: **R\$ 125.629,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais).**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 125.629,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais).**

VIGÊNCIA: **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado.

DATA ASSINATURA: 24/03/2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sr.º Dorinaldo Barbosa Malafaia, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e; pela Contratada: Sr.º Geferson Wanderley Carvalho da Silva.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA

SUPERINTENDENTE/SVS

2802/2017

39044/20

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Contrato Nº 021/2020 – UCC/SVS-AP.

A Superintendência de Vigilância em saúde do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 2209/2017, pelo Governo do Estado-AP, Regimento Interno da SVS-AP, e:

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento até o quinto dia útil do mês subsequente;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a terceiros nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis.

Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do Contrato Nº 021/2020 – UCC/SVS-AP lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

RESOLVE:

Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do contrato nº 021/2020 - UCC/SVS-AP, cujo extrato consta em matéria supra deste Diário Oficial do Estado do Amapá, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Macapá – AP, 27 de julho de 2020.
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE – SVS/AP
DECRETO Nº 2802/2017

20

Protocolo n. 39044/2020

Protocolo n. 39044/2020

HASH: 2020-0727-0003-6450

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 396/2020-DETRAN/AP, 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR EDI WALDO AUGUSTO BORGES JUNIOR, CPF: 586.321.071-00, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº CRM: 1839 Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de **12 (doze) meses**.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Médico a realizar exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 51/1998.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, no período de 22/07/2020 à 22/07/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0727-0003-6449

PORTARIA Nº 397/2020 – DETRAN/AP, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada **BANCO DO BRASIL S/A** protocolada neste Departamento em 20/06/2020 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 195725/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91 com endereço comercial situado Q saun quadra 5 lote B Torres s/nº CEP: 68.900-067 Bairro Asa Norte Brasília-DF no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** à conta do dia 22/07/2020 a 22/07/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0727-0003-6433

Fundação da Criança e do Adolescente

PORTARIA nº 015/2020-GAB/FCRIA

Dispõe sobre os parâmetros do Uso Moderado da Força, com a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e demais providências a serem adotadas nos Núcleos de Medida Socioeducativas do Estado do Amapá.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, usando atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de Nomeação nº 2519/2019, Lei nº 1.230/2008, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tendo em vista o Processo nº 12.000.050/2020- FCRIA e,

Considerando que os padrões de segurança necessários e desejáveis ao funcionamento dos Núcleos de Internação, Internação Cautelar e Semiliberdade devem ser orientados pelo disposto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012), nas Normativas Internacionais emanadas das Nações Unidas e nas Recomendações Gerais oriundas de Organismos de Defesa dos Direitos Humanos;

Considerando que a adoção de medidas de contenção e segurança, como de todas as demais medidas aplicadas no âmbito do núcleo socioeducativo, deve apoiar-se no binômio direito fundamental e segurança-cidadã, sem permitir que os direitos dos adolescentes em conflito com a lei sejam ameaçados ou violados por medidas arbitrárias e violentas, nem que as medidas sejam frágeis e/ou descumpridas, trazendo risco para a segurança dos adolescentes e servidores;

Considerando que as medidas de contenção são orientadas pela Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no sentido de serem usadas tão somente como recurso para situações extremas que envolvem risco à integridade da comunidade socioeducativa;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe em seu artigo 125, que “É dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança.” Esse artigo determina a plena responsabilidade dos órgãos públicos competentes pela integridade dos adolescentes privados e restritos de liberdade. Essa responsabilidade é de caráter irrenunciável e não delegável;

Considerando que no plano internacional, as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos e as Regras das Nações Unidas para Proteção de Jovens Privados de Liberdade disciplinam que o recurso a instrumentos de coação e uso da força para qualquer fim deve ser proibido, exceto em casos excepcionais;

Considerando que a Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes sobre o Uso Moderado da Força pelos agentes de segurança pública e no disposto no Código de Conduta pra Funcionários Responsáveis pela aplicação da Lei, adotado pela Assembleia da Organização das Nações Unidas – ONU na sua Resolução nº 34/169, de 17 de dezembro de 1979.

Considerando a necessidade de orientação e padronização dos procedimentos de atuação dos agentes de segurança socioeducativos, monitores e educadores sociais aos Princípios Internacionais sobre o uso seletivo da força.

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer diretrizes sobre o uso moderado da força no âmbito dos Núcleos de Medidas Socioeducativa do Estado do Amapá, devendo essas diretrizes de aplicabilidade do uso diferenciado da força passar a ser de observância obrigatória pelos agentes de segurança socioeducativos, monitores e educadores sociais.

Art. 2º - O uso moderado da força dentro dos Núcleos somente será autorizado em casos excepcionais.

§ 1º. São considerados casos excepcionais:

I – Quando o recurso a outros métodos de controle se revelar inoperante;

II – Em casos de legítima defesa, tentativa de fuga/evasão e resistência física ativa ou passiva a uma ordem baseada na lei ou nos regulamentos do Núcleo Socioeducativo;

III – Quando o adolescente em conflito com a lei oferece grave ameaça a sua integridade física e a integridade física

de terceiros ou ao patrimônio público.

§ 2º. O uso moderado da força dentro dos Núcleos Socioeducativos deverá ser autorizado, preferencialmente, pelo Gerente do Núcleo, devidamente fundamentado nos casos previstos no parágrafo anterior.

§ 3º. Em caso de tumulto geral e perda do controle e do senso de hierarquia, o Gerente deverá acionar as autoridades policiais e, conseqüentemente, o escalão superior do Sistema Socioeducativo, que deverá assumir o comando da situação.

Art. 3º - O uso moderado da força dentro dos Núcleos Socioeducativos está pautado nas seguintes regras:

I – Atender aos termos explicitamente autorizados e especificados na lei e regulamentos;

II – Usar restritivamente e apenas durante o período necessário;

III – Não causar humilhação ou degradação.

Art. 4º - Agentes de segurança socioeducativos, monitores e educadores sociais, deverão tomar as seguintes providências:

I – Esgotar todas as possibilidades de mediação de conflitos e diálogo;

II – Usar a força estritamente necessária;

III – Levar imediatamente ao conhecimento do Gerente da Unidade quanto ao incidente;

IV – Ao término do uso moderado da força e incidente, deverá conduzir o adolescente envolvido perante a autoridade policial, para fins de lavratura do boletim de ocorrência e posterior encaminhamento à realização de exame de corpo de delito;

V – Na ocorrência de utilização do uso moderado da força contra adolescentes em conflito com a lei, os fatos o qual culminaram ao incidente devem ser relatados na íntegra e com veracidade em livro próprio e, nominando-se todos os adolescentes envolvidos, agentes de segurança socioeducativos, monitores e educadores sociais, bem como suas atitudes, procedimentos e providências adotadas visando a sua neutralização e o pós-incidente, conforme modelo do Anexo I.

VI – O gerente do Núcleo de Medida Socioeducativa deverá oficialiar ao juiz da vara especializada da infância e juventude e à (o) Diretor (a)-Presidente da FCRIA, com cópia do relatório e boletim de ocorrência, a fim de se dar conhecimento do incidente às autoridades competentes.

Art. 5º. O emprego do uso moderado da força dentro dos núcleos de internação deverá obedecer aos seguintes princípios:

I – Legalidade: O uso moderado da força somente é permitido para atingir um objetivo legítimo, devendo-se ainda observar a força estabelecida, conforme dispositivos legais;

II – Necessidade: O uso moderado da força somente deve ocorrer quando outros meios forem ineficazes para atingir o objetivo desejado;

III – Proporcionalidade: O uso moderado da força deve ser empregado proporcionalmente à resistência oferecida, levando-se em conta os meios dos quais o agente de segurança socioeducativo dispõe.

IV – Conveniência: Mesmo que num caso concreto, o uso moderado da força seja legal, necessário e proporcional, é preciso observar se não colocam em risco outras pessoas, ou se é razoável e de bom-senso lançar mão desse meio

Art. 6º. O emprego do uso da força dentro dos núcleos socioeducativos deverá ser realizado de forma moderada, respondendo a cada situação específica, com a força equivalente necessária à resolução do evento

Art. 7º. O uso de algemas deve ser realizado observando-se o determinado no Decreto 8.858/2016.

Art. 8º. Constituem equipamentos antitumulto (Equipamento de Proteção Individual) utilizados nas intervenções na área de segurança: escudos transparentes, bastão PR 24, algemas, spray de pimenta, capa à prova de fogo, máscara de gás, algema descartável, colete antiperfurante, luvas, óculos de proteção, capacete com proteção de acrílico no rosto, uniforme especial para a função de intervenção, drones e demais equipamentos de tecnologia antitumulto que por ventura o departamento venha a adotar.

Parágrafo Único. Estes equipamentos deverão ser utilizados conforme Procedimentos Padrão Operacionais - POPs.

Art. 9º. Os equipamentos antitumulto não poderão ficar expostos e deverão ser recolhidos em local seguro de fácil acesso pelos agentes.

Art. 10. O agente socioeducativo habilitado para o uso do Bastão PR 24 e Spray de Pimenta deverá o fazer de forma moderada e consciente, ficando sujeito às sanções correspondentes na esfera administrativa, civil e penal, pelo uso inconsciente, indiscriminado e por todo o excesso correspondente à sua utilização de forma irregular, desproporcional e inconveniente.

§ 1º. O Bastão PR 24 deverá permanecer afivelado no cinto de guarnição do Agente e será autorizado exclusivamente ao servidor que cumprir os seguintes requisitos:

- I – Ter certificado de conclusão de curso específico de operador de Bastão PR24, oferecido pelo órgão executor das medidas socioeducativas ou em parceria com este;
- II – Reabilitar-se a cada dois anos para o manuseio do equipamento, conforme item I deste artigo.
- III – Não ter sido considerado culpado em processo penal ou administrativo disciplinar por agressão nos últimos 05 (cinco) anos, mediante apresentação de nada consta.

Parágrafo único: O servidor terá o porte suspenso caso não se capacite no prazo previsto no inciso II deste artigo.

§ 2º. Somente poderá portar e/ou utilizar o spray de pimenta o servidor que foi devidamente capacitado em treinamento instruído, ficando vedado o empréstimo sob qualquer pretexto, observando-se ainda:

- I – O spray de pimenta será acautelado aos servidores que concluírem a capacitação.
- II – O spray de pimenta deve ser utilizado somente em situações de crise, quando necessário o uso diferenciado da força, onde o diálogo e a mediação não surtam mais efeitos, utilizado com o fim de proteger a integridade física dos socioeducandos e servidores, evitando o uso da força excessiva.
- III – O equipamento deve ser portado preso ao cinto ou colete do servidor, ficando em local seguro e fechado.
- IV – Para que seja feita a troca do spray, é necessário que se devolva o recipiente utilizado, juntamente com as ocorrências que ensejaram o uso daquele produto.
- V – Em caso de defeito, deverá ser feita ocorrência relatando o defeito e se possível, anexar vídeos e/ou fotos da avaria para que seja feita a troca.
- VI – Em caso de perda, roubo ou furto da unidade do produto acautelado com o servidor, deverá ser feita ocorrência policial e comunicar imediatamente a Administração Pública sobre o fato ocorrido, entregando cópia da ocorrência para conhecimento e apuração.
- VII – O porte é pessoal e intransferível, ficando vedado empréstimo ou cessão, sob qualquer pretexto.

Art. 11. Os agentes de segurança socioeducativos, monitores e educadores sociais habilitados para usarem deste equipamento de proteção individual, deverão o fazer de forma moderada e consciente, ficando sujeitos às sanções correspondentes na esfera administrativa, civil e penal, pelo uso inconsciente, indiscriminado e por todo excesso correspondente a sua utilização de forma irregular, desproporcional e inconveniente;

§ 1º - Ao utilizar os materiais antitumulto os agentes de segurança socioeducativos, monitores e educadores sociais habilitados deverão fazer a cautela do mesmo em livro próprio, sendo necessário e indispensável o registro de seu número de patrimônio, o qual ficará sob a guarda dos chefes de plantão, devendo proceder a devolução do mesmo após a utilização, conforme modelo do Anexo II.

§ 2º - A equipe e/ou chefe ao assumir o plantão deverá proceder à conferência de todos os equipamentos de proteção individual, seu estado de uso e conservação:

- I – Em casos de ausência ou má utilização e estado de conservação de qualquer equipamento, deverá ser relatado no livro próprio de cautela e/ou de ocorrência, para fins de apuração das responsabilidades;
- II – Na ocorrência do previsto no inciso anterior a equipe e/ou chefe deverá levar oficialmente à ciência do Gerente do Núcleo os fatos por meio de relatório.

Art. 12. O acesso a esses equipamentos será restrito ao pessoal treinado e declarado habilitado ao seu uso.

Art. 13 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de julho de 2020.

Andreza Melo de Lima

Diretora-Presidente da FCRIA
Decreto nº 2519/2019-GEA

ANEXO I

(Modelo de Ocorrência a ser lavrada no livro de ocorrências e comunicados)

OCORRÊNCIA N.º ____/20____

Data do fato: ____/____/20____.

Horário do fato:

Servidor (ES) envolvido (s): (nominar todos os agentes de segurança socioeducativos envolvidos e que intercederam na ocorrência).

Adolescente (s) envolvido (s): (nominar todos os adolescentes envolvidos na ocorrência).

Dos fatos e das atitudes: (descrever todos os fatos e atitudes que levaram a ocorrência em sua íntegra e veracidade).

Procedimento adotado a debelar a ocorrência: (descrever na íntegra todos os procedimentos adotados e tomados no decorrer da ocorrência).

Providências pós-ocorrência: (descrever na íntegra todas as providências adotadas no término da ocorrência).

Assinatura do coordenador de plantão/ chefe de segurança.

Assinatura do Gerente.

ANEXO II

(Modelo de Termo de Cautela de EPI a ser lavrado em livro próprio)

TERMO DE CAUTELA

Data da Retirada: ____/____/20____.

Horário da Cautela:

Tipo de EPI:

N.º Patrimônio/ou Série:

Plantão:

Assinatura do coordenador de plantão::

Nome do Servidor:

Data de Devolução: ____/____/20____

Horário de Devolução:

Assinatura do Servidor

Assinatura do coordenador de plantão.

HASH: 2020-0727-0003-6446

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA comunica que os documentos abaixo relacionados, dos quais trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício de 2019, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, situada na

Av. Ernestino Borges nº 222 – Centro – Macapá.

Demonstrações Financeiras;
Relatório da Auditoria Independente;
Relatório da Administração;
Parecer do Conselho Fiscal;
Parecer do Conselho de Administração;
Macapá - AP, 20 de julho de 2020.

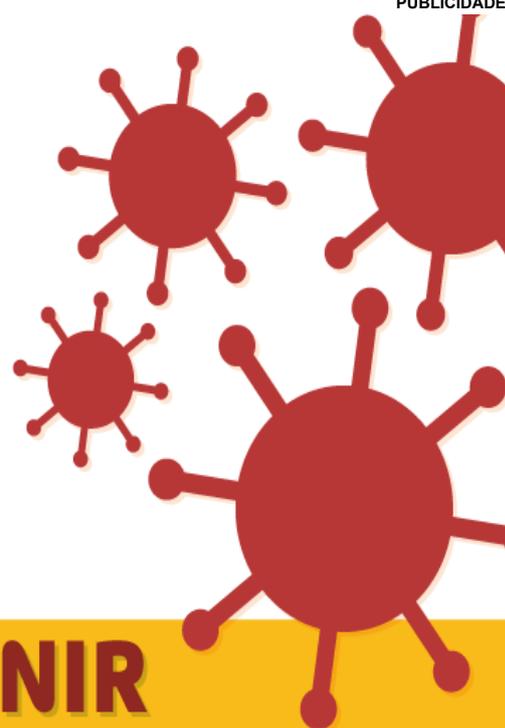
VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Presidente do CONSAD/CAESA

HASH: 2020-0722-0003-6172

PUBLICIDADE

O QUE É O NOVO CORONAVÍRUS? (COVID-19)

O **coronavírus** faz parte de uma grande família viral que causa infecções respiratórias em seres humanos e em animais.



SAIBA COMO PREVENIR



cubra sempre o nariz
e a boca ao tossir
e ao espirrar



utilize lenços
descartáveis, jogue-os
no lixo após o uso



lave as mãos
frequentemente com
água e sabão



evite tocar olhos,
nariz e boca



não compartilhe
objetos de uso
pessoal



Defensoria Pública

PORTARIA Nº178, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Exoneração de cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Auane Rocha de Almeida** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I – Centro de Atendimento Multidisciplinar, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0727-0003-6459

PORTARIA Nº179, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Raimunda Monteiro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível I – Centro de Atendimento Multidisciplinar, Código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de julho de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0727-0003-6463

Prefeitura Municipal De Santana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020-CL/PMS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de combustíveis automotivos, derivados de petróleo (ÓLEO DIESEL S10), de forma parcelada, para abastecer à frota de veículos oficiais e demais veículos a disposição da Prefeitura Municipal de Santana/PMS

Licitação: 826448

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:00min, do dia 10/08/2020.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10/08/2020, às 09h:00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santana-AP, 24 de julho de 2020.
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES
Pregoeiro CL/PMS
Dec. 0369/2019

HASH: 2020-0727-0003-6426

ATO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX CONTRATANTE: Vimos através deste, tornar público a retificação do Extrato de Registro de Preços publicado em: 15/01/2020, Edição: 10, Seção: 3, página

168.

ONDE LÊ-SE: G R LOBATO-ME, CNPJ: 31.734.960/0001-09, itens: 1, 3, 4, 7 e 9 no valor de R\$ 55.945,98 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); PADRÃO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.152.543/0001-48, itens: 2, 5, 14, 18 e 38 – R\$ 35.930,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais); GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVEL EIRELI, CNPJ: 32.519.346/0001-97, item: 36 – R\$ 12.783,92 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); CES ARAUJO ME, CNPJ: 24.603.073/0001-36, itens: 12 e 37 – R\$ 51.855,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.301.160/0001-04, ITEM 17 – R\$ 8.298,00 (Oito mil duzentos e noventa e oito mil reais); SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 17.805.370/0001-07, item: 19 – R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais); DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ: 92.823.764/0001-03, itens: 21 e 28 – R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME, CNPJ: 22.172.252/0001-30, item: 25 – R\$ 32.460 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.682.745/0001-40, item: 29 – R\$ 3.899,90 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO, E ILUM LTDA; CNPJ: 08.083.394/0001-09, itens: 39 e 40 – R\$ 85.586,90 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e PUHL INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 10.335.363/0001-31, itens: 13 – R\$ 39.843,99 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Itens DESERTOS: 6, 8, 10, 15, 16, 20 e 22. Itens FRACASSADOS: 11, 23, 24, 26, 27, 34 e 35. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações. Horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de 2020.

LEIA-SE: G R LOBATO-ME, CNPJ: 31.734.960/0001-09, itens: 1, 3, 4, 7 e 9 no valor de R\$ 55.945,98 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); PADRÃO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.152.543/0001-48, itens: 2, 5, 14, 18 e 38 – R\$ 35.930,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais); GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVEL EIRELI, CNPJ: 32.519.346/0001-97, item: 36 – R\$ 12.783,92 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); CES ARAUJO ME, CNPJ: 24.603.073/0001-36, itens: 12 e 37 – R\$ 51.855,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 17.805.370/0001-07, item: 19 – R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais); DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ: 92.823.764/0001-03, itens: 21 e 28 –

R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME, CNPJ: 22.172.252/0001-30, item: 25 – R\$ 32.460 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.682.745/0001-40, item: 29 – R\$ 3.899,90 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO, E ILUM LTDA; CNPJ: 08.083.394/0001-09, itens: 39 e 40 – R\$ 85.586,90 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e PUHL INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 10.335.363/0001-31, itens: 13 – R\$ 39.843,99 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Itens DESERTOS: 6, 8, 10, 15, 16, 20 e 22. Itens FRACASSADOS: 11, 17, 23, 24, 26, 27, 34 e 35. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações. Horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de 2020..

##DAT Santana-AP, 23 de julho de 2020.

##ASS Juscelino Paulo da Silveira Alves

##CAR Secretária - SEMOP/PMS

HASH: 2020-0727-0003-6429

ATO RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##TEX CONTRATANTE Ref: Processo nº 8409/2019 – SEMOP/PMS.

Vimos através deste, tornar público a retificação do Extrato de Registro de Preços publicado em: 15/01/2020, Edição: 10, Seção: 3, página 168

ONDE SE LÊ: G R LOBATO-ME, CNPJ: 31.734.960/0001-09, itens: 1, 3, 4, 7 e 9 no valor de R\$ 55.945,98 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); PADRÃO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.152.543/0001-48, itens: 2, 5, 14, 18 e 38 – R\$ 35.930,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais); GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVEL EIRELI, CNPJ: 32.519.346/0001-97, item: 36 – R\$ 12.783,92 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); CES ARAUJO ME, CNPJ: 24.603.073/0001-36, itens: 12 e 37 – R\$ 51.855,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.301.160/0001-04, ITEM 17 – R\$ 8.298,00 (Oito mil duzentos e noventa e oito mil reais); SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 17.805.370/0001-07, item: 19 – R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais); DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ: 92.823.764/0001-03, itens: 21 e 28 – R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E

VIDEO EIRELI-ME, CNPJ: 22.172.252/0001-30, item: 25 – R\$ 32.460 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.682.745/0001-40, item: 29 – R\$ 3.899,90 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO, E ILUM LTDA; CNPJ: 08.083.394/0001-09, itens: 39 e 40 – R\$ 85.586,90 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e PUHL INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 10.335.363/0001-31, itens: 13 – R\$ 39.843,99 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Itens DESERTOS: 6, 8, 10, 15, 16, 20 e 22. Itens FRACASSADOS: 11, 23, 24, 26, 27, 34 e 35. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações. Horário de 8:00h às 14:00h.

LEIA-SE: G R LOBATO-ME, CNPJ: 31.734.960/0001-09, itens: 1, 3, 4, 7 e 9 no valor de R\$ 55.945,98 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); PADRÃO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.152.543/0001-48, itens: 2, 5, 14, 18 e 38 – R\$ 35.930,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais); GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVEL EIRELI, CNPJ: 32.519.346/0001-97, item: 36 – R\$ 12.783,92 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); CES ARAUJO ME, CNPJ: 24.603.073/0001-36, itens: 12 e 37 – R\$ 51.855,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 17.805.370/0001-07, item: 19 – R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais); DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ: 92.823.764/0001-03, itens: 21 e 28 – R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME, CNPJ: 22.172.252/0001-30, item: 25 – R\$ 32.460 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.682.745/0001-40, item: 29 – R\$ 3.899,90 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO, E ILUM LTDA; CNPJ: 08.083.394/0001-09, itens: 39 e 40 – R\$ 85.586,90 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e PUHL INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 10.335.363/0001-31, itens: 13 – R\$ 39.843,99 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Itens DESERTOS: 6, 8, 10, 15, 16, 20 e 22. Itens FRACASSADOS: 11, 17, 23, 24, 26, 27, 34 e 35. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações. Horário de 8:00h às 14:00h

##DAT Santana-AP, 23 de julho de 2020.

##ASS JHON BRENNON BARROSO GARÇON

##CAR Pregoeiro/PMS

HASH: 2020-0727-0003-6428

ATO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##TEX CONTRATANTE: : Vimos através deste, tornar público a retificação do Aviso de Homologação publicado em: 15/01/2020, Edição: 10, Seção: 3, página 168.

ONDE SE LÊ: G R LOBATO-ME, CNPJ: 31.734.960/0001-09, itens: 1, 3, 4, 7 e 9 no valor de R\$ 55.945,98 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); PADRÃO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.152.543/0001-48, itens: 2, 5, 14, 18 e 38 – R\$ 35.930,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais); GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVEL EIRELI, CNPJ: 32.519.346/0001-97, item: 36 – R\$ 12.783,92 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); CES ARAUJO ME, CNPJ: 24.603.073/0001-36, itens: 12 e 37 – R\$ 51.855,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); DAMASCENO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.301.160/0001-04, ITEM 17 – R\$ 8.298,00 (Oito mil duzentos e noventa e oito mil reais) SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ: 17.805.370/0001-07, item: 19 – R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais); DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ: 92.823.764/0001-03, itens: 21 e 28 – R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI-ME, CNPJ: 22.172.252/0001-30, item: 25 – R\$ 32.460 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.682.745/0001-40, item: 29 – R\$ 3.899,90 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO, E ILUM LTDA; CNPJ: 08.083.394/0001-09, itens: 39 e 40 – R\$ 85.586,90 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e PUHL INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 10.335.363/0001-31, itens: 13 – R\$ 39.843,99 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Itens DESERTOS: 6, 8, 10, 15, 16, 20 e 22. Itens FRACASSADOS: 11, 23, 24, 26, 27, 34 e 35.

LEIA-SE: G R LOBATO-ME, CNPJ: 31.734.960/0001-09, itens: 1, 3, 4, 7 e 9 no valor de R\$ 55.945,98 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); PADRÃO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.152.543/0001-48, itens: 2, 5, 14, 18 e 38 – R\$ 35.930,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais); GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVEL EIRELI, CNPJ: 32.519.346/0001-97, item: 36 – R\$ 12.783,92 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); CES ARAUJO ME, CNPJ: 24.603.073/0001-36, itens: 12 e 37 – R\$ 51.855,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EIRELI-ME, CNPJ: 17.805.370/0001-07, item: 19 – R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais); DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ: 92.823.764/0001-03, itens: 21 e 28 – R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME, CNPJ: 22.172.252/0001-30, item: 25 – R\$ 32.460 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais); ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ: 01.682.745/0001-40, item: 29 – R\$ 3.899,90 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); ESPAÇO DIGITAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ÁUDIO, CINE, VÍDEO, E ILUM LTDA; CNPJ: 08.083.394/0001-09, itens: 39 e 40 – R\$ 85.586,90 (oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e PUHL INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 10.335.363/0001-31, itens: 13 – R\$ 39.843,99 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Itens DESERTOS: 6, 8, 10, 15, 16, 20 e 22. Itens FRACASSADOS: 11, 17, 23, 24, 26, 27, 34 e 35.

##DAT Santana-AP, 23 de julho de 2020.

##ASS JUSCELINO PAULO DA SILVEIRA ALVES

##CAR Secretário- SEMOP/PMS

HASH: 2020-0727-0003-6427

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMS; ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico Simplificado SRP nº 04/2020 - SEMSA/PMS. **Objeto:** O registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL para atender as demandas da SEMSA/PMS para o período de 12 meses. EMPRESA(S) REGISTRADA(S): **A. SANTANA HOSPITALAR E CIA DISTRIBUIDORA;** CNPJ: 12.355.056/0001-48 que arrematou os lotes 1 à 12 no **valor de R\$ 339.391,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, das 8:00h às 14:00h. ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45 E 46 de 2020.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 27/07/2020.

##DAT Santana-AP, 27 de julho de 2020.

##ASS MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO

##CAR Secretária - SEMSA/PMS

HASH: 2020-0727-0003-6423

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do

Processo Administrativo 928/2020 – SEMSA/PMS, referente ao Pregão Eletrônico – Simplificado Nº 004/2020, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Empresa(s) vencedora(s): **A. SANTANA HOSPITALAR E CIA DISTRIBUIDORA;** CNPJ: 12.355.056/0001-48 que arrematou os lotes 1 à 12 no **valor de R\$ 339.391,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações, das 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 24 de julho de 2020.

MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária - SEMSA/PMS

HASH: 2020-0727-0003-6422

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 994/2020 – SEMSA/PMS, referente ao Pregão Eletrônico Simplificado Nº 005/2020-CL-PMS e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a aquisição dos bens das empresas: **GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,** CNPJ: 32.519.346/0001-97, arrematante do lote 06 no **valor de R\$ 6.463,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais)**, **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP,** CNPJ: 07.628.070/0001-38, arrematante dos lotes 07 e 08 no **valor de R\$ 2.899,92 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 33.068.320/0001-32, arrematante dos lotes 01, 02, 04, 11, 13, 16 e 18 no **valor de R\$ 50.597,80 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, **L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI,** CNPJ: 34.864.207/0001-26, arrematante dos lotes 05 e 09 no **valor de R\$ 9.608,30 (nove mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos)**, **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 32.737.279/0001-87, arrematante do lote 14 no **valor de R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais)**, **DISTRIBUIDORA NS PÉRPETUO SOCORRO LTDA,** CNPJ: 11.719.882/0001-66, arrematante dos lotes 03, 10 e 15 no **valor de R\$ 3.418,72 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)**, **SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 04.707.446/0001-01, arrematante do lote 12 no **valor de**

R\$ 4.957,88 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Lote fracassado: 17. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 27 de julho de 2019.
MAIRA NASCIMENTO CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde SEMSA/PMS

HASH: 2020-0727-0003-6425

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SIMPLIFICADO Nº 04/2020-PMS

Ref: Processo nº 928/2020 – SEMSA/PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s): **A. SANTANA HOSPITALAR E CIA DISTRIBUIDORA;** CNPJ: 12.355.056/0001-48 que arrematou os lotes 1 à 12 no **valor de R\$ 339.391,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais).** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço: av. Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações das 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 24 de julho de 2020.
Jhon Brennon Barroso Garçon
Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-0727-0003-6421

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO Nº 005/2020-PMS

Ref: Processo nº 994/2020 - PMS

Objeto: O Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos Hospitalares – pandemia COVID-19. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I. Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLIFICADO Nº 005/2020 em epígrafe, foi adjudicado em favor das empresas: **GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,** CNPJ: 32.519.346/0001-97, arrematante do lote 06 no **valor de R\$ 6.463,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais),** **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP,** CNPJ: 07.628.070/0001-38, arrematante dos lotes 07 e 08 no **valor de R\$ 2.899,92 (dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos),** **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 33.068.320/0001-32, arrematante dos lotes 01, 02, 04, 11, 13, 16 e 18 no **valor de R\$ 50.597,80 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos),**

L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 34.864.207/0001-26, arrematante dos lotes 05 e 09 no **valor de R\$ 9.608,30 (nove mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos),** **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 32.737.279/0001-87, arrematante do lote 14 no **valor de R\$ 7.800 (sete mil e oitocentos reais),** **DISTRIBUIDORA NS PÉRPETUO SOCORRO LTDA,** CNPJ: 11.719.882/0001-66, arrematante dos lotes 03, 10 e 15 no **valor de R\$ 3.418,72 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos),** **SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ: 04.707.446/0001-01, arrematante do lote 12 no **valor de R\$ 4.957,88 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).** Lote fracassado: 17. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 27 de julho de 2020.
Brendon Auzier Marques Lopes
Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-0727-0003-6424

Prefeitura Municipal De Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2020–CPL/SEGOV/PMM.

Processo nº. 3401.0052/2020–SEMOB/PMM. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BUS RAPID SERVICE – BRS, DO CORREDOR DE TRANSPORTE REGIÃO CENTRAL – LOTE 2, EM MACAPÁ. A sessão para abertura das propostas será dia 27/08/2020, às 10h00m.

Local da Sessão: Sala de certames da CPL/SEGOV/PMM, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, térreo, Macapá-AP.

O Edital completo poderá ser consultado ou adquirido, por meio magnético (PENDRIVE), na CPL no mesmo endereço de segunda a sexta-feira, das 08h00mm às 14h00mm, devendo trazer carimbo do CNPJ da empresa. Poderá ainda ser adquirido via e-mail, de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 18:00hrs, no endereço eletrônico **cplpsegov@gmail.com.**

Macapá-AP, 23 de julho de 2020.
Enaile Lopes dos Santos Vieira
Presidente da CPL/SEGOV/PMM

HASH: 2020-0727-0003-6430

Prefeitura Municipal De Itaubal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2020-CPL/PMI

PROCESSO Nº. 1004.0235/2020-ADMINISTRAÇÃO/PMI
Através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO: 826515.

A Prefeitura Municipal de Itaubal, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 091/2020-GAB/PMI, de 17/06/2020, publicada no DOM n.º 057, de 17/06/2020, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO-POR ITEM.

Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES – (EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA), destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da prefeitura do Município de Itaubal, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/08/2020 às 10h00min. (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2020 às 10h (horário de Brasília)
ÍNICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 07/08/2020 às 14h (horário de Brasília).
Informações pelo e-mail: cplitaubaldopiririm@yahoo.com

Itaubal-AP, 24 de julho de 2020.
Lorena Franklin Figueiredo
Pregoeira PMI
Decreto nº 091/2020

HASH: 2020-0727-0003-6420

Prefeitura Municipal De Tartarugalzinho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1569-A.128/2019-PMT. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DO ITAUBAL, Convênio 021/2019-SDC, Empresa: **S F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ: 08.488.373/0001-65, Data da seção pública: 27/02/2020, Data da proposta: 27/02/2020, Data de Homologação e Adjudicação: 31/03/2020, Data de assinatura do contrato:

22/07/2020, **Valor Contratado: R\$ 216.467,31 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos)**

Tartarugalzinho-AP, 23 de Julho de 2020.
RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

HASH: 2020-0724-0003-6356

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1292-A.102/2019-PMT. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DO CEDRO, Convênio 004/20019-SDC, Empresa: **JK CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ: 12.931.299/0001-87, Data da seção pública: 23/04/2020, Data da proposta: 18/05/2020, Data de Homologação e Adjudicação: 21/05/2020, Data de assinatura do contrato: 22/07/2020, **Valor Contratado: R\$ 599.475,08 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos).**

Tartarugalzinho-AP, 23 de Julho de 2020.
RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

HASH: 2020-0724-0003-6350

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1778-A.134/2019-PMT. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO, PARA O TRATAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP, Convênio 029/2019-SDC, Empresa: **VIDAL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 14.407.626/0001-21, Data da seção pública: 24/04/2020, Data da proposta: 15/05/2020, Data de Homologação e Adjudicação: 20/05/2020, Data de assinatura do contrato: 22/07/2020, **Valor Contratado: R\$ 1.138.270,03 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais e três centavos)**

Tartarugalzinho-AP, 23 de Julho de 2020.
RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

HASH: 2020-0724-0003-6354

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1570-A.129/2019-PMT. OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO LAGO NOVO, Convênio 020/2019-SDC, Empresa: **G S EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 34.163.144/0001-80,

Data da seção pública: 27/02/2020, Data da proposta: 27/02/2020, Data de Homologação e Adjudicação: 31/03/2020, Data de assinatura do contrato: 22/07/2020, **Valor Contratado: R\$ 228.374,27 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).**

Tartarugalzinho-AP, 23 de Julho de 2020.
RILDO GOMES DE OLIVEIRA
prefeito

HASH: 2020-0724-0003-6351

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1294-A.103/2019-PMT. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DO NOVA VIDA, Convênio 006/2019-SDC, Empresa: **G. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 34.163.144/0001-80, Data da seção pública: 30/04/2020, Data da proposta: 30/04/2020, Data de Homologação e Adjudicação: 21/05/2020, Data de assinatura do contrato: 22/07/2020, **Valor Contratado: R\$ 608.405,48 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).**

Tartarugalzinho-AP, 23 de Julho de 2020.
RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

HASH: 2020-0724-0003-6355

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1293-A.101/2019-PMT. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DO TERRA FIRME, Convênio 005/2019-SDC, Empresa: **PMA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.660.658/0001-22, Data da seção pública: 27/04/2020, Data da proposta: 27/04/2020, Data de Homologação e Adjudicação: 08/05/2020, Data de assinatura do contrato: 22/07/2020, **Valor Contratado: R\$ 592.808,38 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos).**

Tartarugalzinho-AP, 23 de Julho de 2020.
RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

HASH: 2020-0724-0003-6352

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1572-A.130/2019-PMT. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DO

TERRA FIRME, Convênio 019/2019-SDC, Empresa: **ECLIPSE CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 22.236.545/0001-34, Data da seção pública: 27/02/2020, Data da proposta: 27/02/2020, Data de Homologação e Adjudicação: 31/03/2020, Data de assinatura do contrato: 22/07/2020, **Valor Contratado: R\$ 228.301,63 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e um reais e sessenta e três centavos).**

Tartarugalzinho-AP, 23 de Julho de 2020.
RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

HASH: 2020-0724-0003-6353

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAPÁ - CRMV-AP CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas em cargos de nível médio, mais formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRMV-AP, para os cargos de nível médio: Agente Administrativo e Agente de Fiscalização.

O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no CONCURSO PÚBLICO, pode ser obtido no endereço eletrônico: **www.quadrix.org.br**, durante o período de inscrições.

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, entre 10 horas do dia 27 de julho de 2020 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de setembro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio.

REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal; estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos; estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme anexo I deste edital; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na

data da contratação; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo público; não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que possa conflitar com sua função e horário de trabalho no CRMV-AP bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro

e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do CONCURSO PÚBLICO o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Presidente

HASH: 2020-0722-0003-6169

PUBLICIDADE



Cód. verificador: 16166235. Cód. CRC: 410A519

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 27/07/2020 22:52, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

